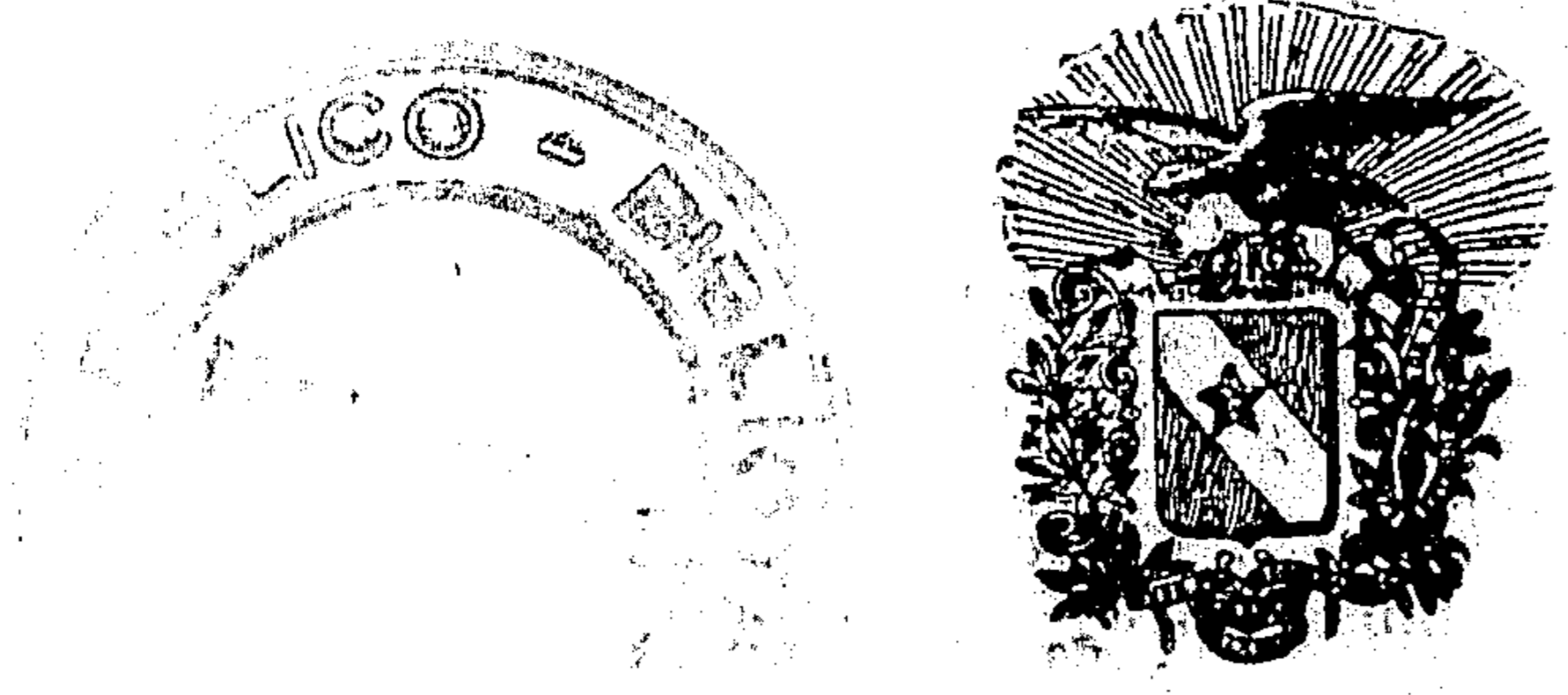


22



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral -- Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78º DA REPÚBLICA — NUM. 21.232 BELÉM — Sexta-feira, 22 de Março de 1968

DECRETO N. 5.999 DE 19 DE MARÇO DE 1968

Promove oficial da Polícia Militar do Estado, Alberto Fernandes Pereira. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Política do Estado e tendo em vista a proposta do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, constante do processo protocolado sob o número 0209/68/SELJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica promovido, no Quadro de Infantaria, pelo princípio de merecimento, a Tenente Coronel, o Major Alberto Fernandes Pereira.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado em exercício

Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 4645)

DECRETO N. 6.000 DE 19 DE MARÇO DE 1968

Promove oficial da Polícia Militar do Estado, Zeno Monteiro Campos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Política do Estado e tendo em vista a proposta do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, constante do processo protocolado sob o número 0209/68/SELJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica promovido, no Quadro de Infantaria, pelo princípio de merecimento, a Major, o Capitão Zeno Monteiro Campos.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado em exercício

Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 4646)

Governo do Estado

- Governador
- Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
- Vice-Governador
- Dr. JOAO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
- Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
- Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Governo
- Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
- Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Finanças
- General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
- Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
- Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
- Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
- Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
- Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Departamento do Serviço Público
- Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastião Rodrigues Marques, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2775)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Mendes Carneiro, do cargo em comissão, de Assessor de Relações Públicas do Quadro Único, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2774)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemi Couto de Mendonça, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2773)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mario Miranda da Silva, do cargo de Professor de 2a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2772)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Batista Canto, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2771)

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9993
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araujo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS		VENDA DE DIARIOS	
	NCr\$		NCr\$
Anual	50,00	Número avulso	0,20
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,00
PARA PUBLICAÇÕES			
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Página comum — cada centímetro	0,10
Anual	60,00	Página de contabilidade — preço fixo	100,00
Semestral	25,00		

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses, ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de entrega, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a ravor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Miranda Barbosa, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2769)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Martins Douro, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2770)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iêda Castelo Branco Costa, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2768)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Mendes Carneiro, para

exercer, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo-CC-6, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2781)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Valentin Sampaio Lobato, para exercer, o cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração, de Orlando Mendes Carneiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2782)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana de Jesus Rodrigues, do cargo de Secretário, Símbolo CC-11, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Médio e Superior da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3023)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alaide Rodrigues Antunes, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3001)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezem-

bro de 1953, Américo Veiga, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3002)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmelina Cristo Mendes Leite e Silva, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3003)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eunice Izidora Cunha Lyra Castro, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3004)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Guidail Martins de Oliveira Santos, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3005)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivone Maués de Sena, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro

Único, lotado no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura

(G. — Reg. n. 3006)

DECRETO DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-offício, de
acôrdo com o artigo 75, item II,
da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Joana Maria Barbo-
sa Brito, do cargo de Professor
de 3a. entrância, Nível 6, do
Quadro Único, lotado no Depar-
tamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23, de fevereiro de
1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura
(G. — Reg. n. 3007)

DECRETO DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-offício, de
acôrdo com o artigo 75, item II,
da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Lúcia Rodrigues
Lobo, do cargo de Professor de
3a. entrância, Nível 6, do Qua-
dro Único, lotado no Departa-
mento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23, de fevereiro de
1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura
(G. — Reg. n. 3008)

DECRETO DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-offício, de
acôrdo com o artigo 75, item II,
da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Maria Nadir Fil-
gueira Valente, do cargo de Pro-
fessor de 3a. entrância, Nível 6,
do Quadro Único, lotado no De-
partamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de fevereiro de
1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura
(G. — Reg. n. 3009)

DECRETO DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-offício, de
acôrdo com o artigo 75, item II,
da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Raimunda Magda-
lena da Silva Spenner, do cargo
de Professor de 3a. entrância,
Nível 6, do Quadro Único, lota-

do no Departamento do Ensino
Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de fevereiro de
1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura
(G. — Reg. n. 3010)

DECRETO DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-offício, de
acôrdo com o artigo 75, item II,
da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Ruth Pereira Ra-
mos, do cargo de Professor de
3a. entrância, Nível 6, do Qua-
dro Único, lotado no Departa-
mento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de fevereiro de
1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura
(G. — Reg. n. 3011)

DECRETO DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve nomear, nos termos do
artigo 179, parágrafo único, da
Constituição Política do Estado,
Alaide Rodrigues Antunes, fun-
cionária estável, ocupante do
cargo de Professor de 3a. en-
trância, Nível 6, para exercer,
em caráter efetivo, o cargo de
Inspetor de Ensino Primário,
Nível 10, do Quadro Único, lota-
do no Departamento do Ensino
Primário da Secretaria de Esta-
do de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de fevereiro de
1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura
(G. — Reg. n. 3012)

DECRETO DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com
o artigo 12, item IV, alínea b,
da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Américo Veiga, pa-
ra exercer, interinamente, o car-
go de Inspetor de Ensino Primá-
rio, Nível 10, do Quadro Único,
lotado no Departamento do En-
sino Primário da Secretaria de
Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de fevereiro de
1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura
(G. — Reg. n. 3013)

DECRETO DE 23 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve nomear, nos termos do
artigo 179, parágrafo único, da
Constituição Política do Estado
Carmelina Cristo Mendes Leite
e Silva, funcionária estável, ocu-
pante do cargo de Professor de

3a. entrância, Nível 6, para exer-
cer, em caráter efetivo, o cargo
de Diretor Nível 10, do Quadro
Único, lotado no Departamento
do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de fevereiro de
1968.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura
(G. — Reg. n. 3014)

DECRETO DE 13 DE MARÇO
DE 1968

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com
o artigo 12, item III, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
combinado com o artigo 1.º da
Lei n. 2.511, de 12.5.1962, Ernes-
to Horácio da Cruz, para exer-
cer, o cargo em Comissão de Di-
retor da Biblioteca e Arquivo
Público.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 4637)

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 15 DE JANEIRO
DE 1968

O Governador do Estado :
resolve aposentar, de acôrdo
com o artigo 159, item III, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, alterado pelo artigo 2.º da
Lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os
artigos 161, item II, 138 inciso
V, 143, 145 e 227 da mesma Lei
n. 749, José Barriga Guimarães,
Guarda de Trânsito de 1a. Clas-
se, da Delegacia Estadual de
Trânsito da Secretaria de Esta-
do de Segurança Pública, perce-
bendo nessa situação os provento-
s anuais de NCr\$ 1.370,60
(Hum Mil Trezentos e Setenta
Cruzeiros Novos e Sessenta Cen-
tavos), correspondente ao venc-
imento integral do cargo, acres-
cido de 15% referente ao adicio-
nal por tempo de serviço, já in-
cluído 1/3 dos vencimentos, de
acôrdo com o parágrafo único
do artigo 5.º da Lei n. 3.203-A,
de 20 de dezembro de 1964.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de janeiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VAS-
CONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n. 6742 de
8 de março de 1968.
(G. — Reg. n. 3969)

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Governador do Estado :
resolve aposentar de acôrdo
com o artigo 159, item II, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, alterado pelo artigo 2.º,
da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e
mais os artigos 161, item I, 138
inciso V, 143, 145 e 227 da mes-
ma Lei n. 749, Raimundo Salus-
tiano Rodrigues, no cargo de In-
vestigador, Nível 3, do Quadro
Único, lotado nas Delegacias Po-
liciais da Secretaria de Estado

de Segurança Pública, percebendo
nessa situação os proventos
anuais de NCr\$ 1.306,40 (Hum
Mil Trezentos e Seis Cruzeiros
Novos e Quarenta Centavos),
correspondente ao vencimento
integral do cargo, acrescido de
20% referente ao adicional por
tempo de serviço, já incluído
1/3 dos vencimentos de acôrdo
com o parágrafo único do arti-
go 5.º da Lei n. 3.203-A de 20
de dezembro de 1964.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 6 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VAS-
CONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n. 6747 de
8 de março de 1968.
(G. — Reg. n. 3988)

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Governador do Estado :
resolve aposentar de acôrdo
com os artigos 164, item III e
165 item I, alínea a, da Consti-
tuição Política do Estado, combi-
nado com os artigos 133 inciso
V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Almir de Araujo Cortezia, no
cargo de Fiscal, Nível 6, do
Quadro Único, lotado na Guarda
Civil do Estado do Pará, perce-
bendo nessa situação os provento-
s anuais de NCr\$ 1.808,80 (Hum
Mil Oitocentos e Oito Cruzeiros
Novos e Oitenta Centavos), cor-
respondente ao vencimento inte-
gral do cargo, acrescido de 20%
referente ao adicional, 20% por
contar 35 anos de serviço, já in-
cluído 1/3 dos vencimentos, de
acôrdo com o parágrafo único
do artigo 5.º da Lei n. 3.203-A
de 20 de dezembro de 1964.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 9 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de Se-
gurança Pública.

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n. 6747 de
8 de março de 1968.
(G. — Reg. n. 3985)

DECRETO DE 13 DE
FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado :
resolve aposentar, de acôrdo
com o artigo 159, item III, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, alterado pelo artigo 2.º
§ 2.º da Lei n. 1.257, de 10 de
fevereiro de 1956 e mais os arti-
gos 161, item II, 138 inciso V,
143 145 e 227 da mesma Lei n.
749, Manoel Adelino Pereira,
Guarda Civil de 3a. Classe da
Guarda Civil do Estado do Pará,
percebendo nessa situação os
proventos anuais de
NCr\$ 1.221,20 (Hum Mil Duzen-
tos e Vinte e Um Cruzeiros e
Vinte Centavos), correspondente
ao vencimento integral do cargo,
acrescido de 10% referente ao
adicional por tempo de serviço,
já incluído 1/3 dos vencimentos
de acôrdo com o parágrafo úni-
co do artigo 5.º, da Lei n.

3.203-A, de 20 de dezembro de 1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6745 de 8 de março de 1968.
(G. — Reg. n. 3987)

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 161, item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Oscar de Lima Sampaio, no cargo de Oficial Interpretador Tradutor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.728,00 (Hum Mil Setecentos e Vinte e Oito Cruzeiros Noyos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1968
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 4309)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar Antonio Lima Vale, do cargo de Delegado de Polícia do município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 4115)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear Julio Almeida de Oliveira, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Almeirim, vago com a exoneração de Antonio Lima Vale.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 4099)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Lopes Soares, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Santa Cruz do Arari, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 23 de fevereiro de 1968.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 4100)

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilda Cardoso dos Santos, do cargo de Professor, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócios Penais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 3644)

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leopoldo de Souza Bentes, do cargo de Inspetor, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócios Penais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 3645)

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Paula Carvalho Cardoso, do cargo de Ajudante de Professor Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócios Penais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 3646)

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dinair Tavares da Costa, do cargo de Ajudante de Professor Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócios Penais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 3648)

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquim Ferreira Góes, do cargo de Roupeiro, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócios Penais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 3649)

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria Borges Bitencourt, do cargo de Inspetor-Chefe Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócios Penais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro Assunção, do cargo de Inspetor Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócios Penais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar Tadeu Ferreira de Carvalho, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Vista Alegre, município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 4117)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar a pedido Luiz Gonzaga Pontes, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Jacundá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 4116)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear Thomé Pinheiro de Souza, 1.º Tenente R/ da PME, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Traqueuteua, Município de Bragança, vago com a exoneração de Públio Vieira Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 4104)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Bezerra Dias, da Reserva da Aeronáutica, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Sede do Município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Corrêa Nunes, civil, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Vista Alegre, Município de Marapanim, vago com a exoneração de Tadeu Ferreira de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear José Marques dos Santos, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Jacundá, vago com a exoneração a pedido de Luiz Gonzaga Pontes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o 1.º Tenente RR-Raimundo Silva, para exercer o cargo em comissão, de Diretor das Instituições Sócios Penais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Símbolo CC-6, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3647)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar Manoel Oliveira, do cargo de Comissário de Polícia do Rio Mapari, município de Melgaço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4121)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar Victor Castro da Silva, do cargo de Comissário de Polícia da Vila Vizânia de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4118)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar Juvenino Ribeiro Gonçalves, do cargo de Comissário de Polícia do lugar Uxizal, município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4119)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar João Monte Palma, do cargo de Comissário de Polícia do Km. 74-BR-316, da Pará-Maranhão, município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4120)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear Priscilo Campelo de Miranda, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila Vizânia, município de Mocajuba, vago com a exoneração de Victor Castro da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4105)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear Vicente Ferreira Campelo, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do

lugar Uxizal, município de Mocajuba, vago com a exoneração de Juvenino Ribeiro Gonçalves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4106)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Nepomuceno, para exercer, interinamente o cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a demissão de Antonio Leão dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4327)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Gaia do Amaral, para exercer interinamente o cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a aposentadoria de Raimundo Santos Borges.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4328)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Nogueira Neves, para exercer interinamente o cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Paulo Fernandes de Castro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4329)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wagner Azevedo Magno, para exercer, interina-

mente o cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com o falecimento de Dário da Rocha Franco.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4330)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Maciel da Silva, para exercer interinamente o cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a aposentadoria de Cicero Moreira da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4331)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sizenando Pinto Bonfim, para exercer, interinamente o cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com o falecimento de Orion Martins.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 4332)

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aristides Moreira de Assis, para exercer, interinamente, o cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração de Elzaman Cavalcante de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 4333)

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o artigo 9.º, da Lei n. 1.832, de 2 de dezembro de 1959, Cláudio Luso Moreira Vasques, no cargo de Comissário, Símbolo-CC-12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 4204)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA N. 6 — DE 20 DE MARÇO DE 1968**

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que em 19 de março corrente foi exonerado, a pedido, o Bacharel Pedro Batista de Lima, do cargo de Diretor do Expediente e Contabilista, desta Secretaria;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Dr. Pedro Batista de Lima, no seu tirocínio como funcionário Público Estadual e, particularmente, como devotado servidor desta Secretaria de Estado de Governo a cujo Quadro pertenceu e à qual deu o melhor de seu esforço,

RESOLVE:

Registrar seu profundo reconhecimento ao Dr. Pedro Batista de Lima, ex-titular do cargo de Diretor do Expediente, em comissão e de Contabilista, efetivo, pela dedicação, zelo e competência com que se houve no exercício de suas funções e determinar que a presente Portaria conste de seus assentamentos funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Governo, em 20 de março de 1968.
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 4750)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE TERRAS E CADASTRO RURAL

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor João Renato Franco, Governador do Estado, em exercício, no processo do Departamento de Terras e Cadastro Rural, originado pelo memorandun número

38/68 de 04 de março de 1968 de interesse de Irene Silveira, acompanhando Título Provisório s/n.
"Autorizo a ratificação e cadastramento".
Belém, 20 de março de 1968.
(G. Reg. n. 4156 — Dia 22.3.68.)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

FORTARIA N. 813/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Fernando Cesar de Oliveira Coelho, para servir na função de Datilógrafo nesta Secretaria de Estado, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), a partir do 17 de janeiro de 1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.356)

FORTARIA N. 882/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 631/68, datada de 8.2.68, que mandou servir, no Grupo Escolar Justo Chermont, nesta capital, Lindinalva Amorim de Andrade, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Adventista da Pedreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.454)

FORTARIA N. 883/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Jonatila Lopes, nesta capital, Lindinalva Amorim de Andrade, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Adventista da Pedreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.453)

PORTARIA N. 884/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Paroquial do município de Igarapé-Miri, Raimunda dos Santos Pinheiro Professor-Diarista, atualmente servindo na Escola do lugar Engenho S. Jorge, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.452)

PORTARIA N. 885/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 556, datada de 6.2.68, que mandou servir no Grupo Escolar Francisco Nunes, município de Maracanã, Alzira Carrera da Costa, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.455)

PORTARIA N. 886/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Jurandir Pereira dos Anjos, da função de Vigia do Grupo Escolar Prof. Anésia, nesta capital, admitido como Diarista, pela verba 3.1.1.12 e Portaria 1843 de 14.2.68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.451)

PORTARIA N. 887/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Servente, a pedido no Grupo Escolar Francisco Nunes, município de Maracanã, Alzira Carrera da Cos-

ta, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada Sta. Rosa, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.881)

PORTARIA N. 888/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Dr. Freitas, nesta capital, Raimundo Cipriano Pequeno, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Rosalina Cruz, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.456)

PORTARIA N. 889/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ruth Dantas da Silva, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar Rosalina Cruz, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.457)

PORTARIA N. 890/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola do lugar Marum, município de Igarapé-Miri, Maria de Nazaré Sousa de Castro, professor-Diarista, atualmente servindo na Escola do lugar Horizonte, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.450)

PORTARIA N. 891/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Servente, no Grupo Escolar Domingos A. Nunes, nesta capital, Lourival Finheiro de Lima, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, atualmente ser-

vindo na função de Vigia do mesmo estabelecimento de ensino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.449)

PORTARIA N. 892/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Benedita da Silva Gomes, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, da função de Diretor do Grupo Escolar Magalhães Barata, município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.448)

PORTARIA N. 893/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 323 datada de 26.1.68, que mandou servir na Escola Primária Júlia de Moura Carvalho, Iza Nely de Oliveira Mota, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na E. P. Industrial Salesiana, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.446)

FORTARIA N. 894/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária do Instituto Bom Pastor, município de Ananindeua, Iza Nely de Oliveira Mota, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Industrial Salesiana, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros

Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2.447)

PORTARIA N. 895/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Olimpia Andreina Failache Santos, ocupante do cargo de Diretor, nível 10, do Quadro Único, da função de Diretor da Escola

Reunida Isabel dos Santos Dias, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 2.445)

PORTARIA N. 896/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Olímpia Andreolina Failache Santos ocupante do cargo de Diretor, nível 10, do Quadro Único para exercer a função de Diretor do Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 2.485)

PORTARIA N. 897-68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria dos Prazeres Correia Dias, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Júlia Passarinho, município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 2.433)

PORTARIA N. 898/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria de Lourdes

Miranda Gomes, para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas, município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 71,00 (setenta e um cruzeiros novos) e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 2.885)

PORTARIA N. 899/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Raimunda Alice Duarte Fayal para servir na função de Professor, junto ao Grupo Escolar Júlia Passarinho, município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 16 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 2.434)

PORTARIA N. 900/68-DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba 3.1.1.12 — Contratados e Diaristas, Maria Benedita do Carmo Monteiro Redig para servir na função de Professor, junto à Escola Profa. Celina, município de Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 16 de fevereiro de 1968.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura (G. — Reg. n. 2.435)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)

TÉRMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA (INPA) PARA APLICAÇÃO DA QUANTIA DE NCr\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS NOVOS) DA DOTAÇÃO CONSTANTE DA REORÇAMENTAÇÃO DA SUDAM, EXERCÍCIOS DE 1965 E 1966, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 11-10-1967, DESTINADO A PROJETOS A CARGO DO INPA.

No Gabinete da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Travessa Antônio Baena, 1.113, presente o senhor Superintendente Coronel Engenheiro João Walter de Andrade e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), representado pelo senhor Pedro de Queiroz Nunes dos Santos, entidades que daqui por diante serão designadas respectivamente SUDAM e EXECUTORA, firmam o presente Termo Aditivo ao acordo celebrado em 30 de outubro de 1967, para aplicação da quantia de NCr\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil cruzeiros novos), da dotação constante da reorçamentação da SUDAM, exercícios de 1965 e 1966, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 1967, destinada a projetos a cargo do INPA para o fim de ajustar como ajustado têm, a substituição do Plano de Aplicação que acompanhou o primitivo termo de acordo, pelo que vai a este juntado, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes. E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificam neste ato todas as cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passará a fazer parte integrante e inseparável, independente do traslado, a partir de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, na forma estabelecida pelos artigos 14, letra e e 80 da Lei número 5.173, de 27-10-66, com as alterações da Lei número 5.374, de 7-12-67, combinado com o art. 122 do Decreto nº 30.079, de 16-01-67. Eu, Gilda da Silva Lima, Auxiliar Administrativo 3.2.3., lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades interessadas e por mim, com as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

De.ém, 21 de março de 1968.

JOÃO WALTER DE ANDRADE

Superintendente

PEDRO QUEIROZ NUNES DOS SANTOS

Pela EXECUTORA

Gilda da Silva Lima

TESTEMUNHAS:

- a) Ilegível.
- a) Ilegível.

Anexo ao aditivo ao Convênio nº 042/67-SUDAM, assinado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), para aplicação da quantia de NCr\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil cruzeiros novos) da dotação constante da reorçamentação da SUDAM, exercícios de 1965 e 1966, publicado no Diário Oficial da União, de 11-10-67, destinada a projetos a cargo do INPA.

ANEXOS PARA O ADITIVO:	NCr\$	NCr\$
1 — Ensaio para a produção de Papel e Celulose de madeira da Amazônia		54.220,00
1.1 — Participação da SUDAM		42.720,00
a) Pessoal		
Contrato de dois químicos especializados, um auxiliar de laboratório e um servente	30.420,43	
b) Outros Custeios		
Material de Consumo	188,25	
c) Transferências Correntes		
Encargos da Previdência Social	7.375,43	
d) Equipamentos e Instalações		
Máquinas, motores e aparelhos	320,82	
e) Material Permanente	4.415,04	
1.2 — Participação do Conselho Nacional de Pesquisas		
a) Outros custeios		
Serviços de Terceiros	5.000,00	
Encargos Diversos	5.000,00	
b) Material Permanente		
Material bibliográfico	1.500,00	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
RODOBRAS

(*) M.E.C.O.R — S.P.V.E.A. — RODOBRAS

Ministério dos Transportes

Ordem de Serviço M. T. N.

005/CTAP, De 11 De Janeiro de 1968

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução número 03, de 18 de abril de 1967;

Considerando o constante do Processo número 00124/68-CTAP.

RESOLVE:

Designar o servidor Oswaldo

Moreira Carmona, Rádio-Telegrafista, lotado e com efetivo exercício na Sede, para responder pela Chefia do Setor de Rádio da C.T.A. Pará, durante os impedimentos de seu titular que encontra-se em gozo de férias no período de 04.01 a 31.01.68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Elmir Nobre Saady Coordenador

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. n. 21.227 de 15.3.68.

(Reg. n. 565 — 22.3.68).

2 — Ensaio de Reflorestamento	125.219,00		
Participação da SUDAM	93.208,00		
a) Pessoal			
Contrato de três engenheiros florestais e sete trabalhadores para coleta de material	74.780,00		
b) Outros custeios			
Material de Consumo	254,97		
c) Transferências Correntes			
Encargos da Previdência Social ..	18.173,03		
2.2 — Participação do C.N. de Pesquisas	33.021,03		
a) Pessoal			
Um Silvicultor Chefe	10.407,00		
Dez operários de campo	12.000,00		
b) Transferências Correntes			
Encargos da Prev. Social	2.604,00		
c) Outras Despesas de Custeio			
Material de Consumo	5.000,00		
Serviços de Terceiros	2.000,00		
Encargos Diversos ..	1.000,00		
3 — Organização de uma Fototeca	10.000,00		
Participação do Cons. N. de Pesquisas	10.000,00		
a) Outras Despesas de Custeio			
Material de Consumo	2.000,00		
Serviços de Terceiros	5.000,00		
Encargos Diversos ..	3.000,00		
4 — Estudos de Minérios e Rochas da Amazônia ..	17.072,00		
4.1 — Participação da SUDAM	12.072,00		
a) Pessoal			
Complementação de salário de dois pesquisadores, sendo um físico e um químico	12.072,00		
4.2 — Participação do C. N. de Pesquisas	5.000,00		
a) Outras Despesas de Custeio			
Material de Consumo	1.000,00		
Serviços de Terceiros	2.000,00		
Encargos Diversos ..	1.000,00		
b) Material Permanente			
Material bibliográfico ..	1.000,00		
RESUMO	SUDAM	CNPq.	TOTAL
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
1 — Ensaio para Produção de Papel e Celulose ..	42.720,00	11.500,00	54.220,00
2 — Ensaio de Reflorestamento ..	93.208,00	33.011,00	126.219,00
3 — Organização de uma Fototeca ..		10.000,00	10.000,00
4 — Estudos de Minérios e Rochas da Amazônia ..	12.072,00	5.000,00	17.072,00
TOTAL	148.000,00	59.511,00	207.511,00

(Ext. Reg. 677 — Dia 22-3-68)

ANÚNCIOS

PESCOMAR COMPANHIA NACIONAL DE PESCA S. A. Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de mil novecentos e sessenta e oito. Aos dezoito dias do mês de março de 1968 às 09,00 horas, na sede social, à Av. Gentil Bittencourt n. 883 em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Pescomar Companhia Nacional de Pesca S. A., abaixo assinados os quais assinaram igualmente o Livro de Presença. Na Forma do artigo 21 dos estatutos sociais foi escolhido para presidir a Reunião o Sr. Jack

Baron que convidou para secretariá-lo o Sr. Alexandre Tavares contador. Assim, constituída a mesa e verificando-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, o Sr. Presidente declarou abertas os trabalhos determinando fosse lido o edital de convocação publicado na Imprensa do Estado nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, como segue:

PESCOMAR COMPANHIA NACIONAL DE PESCA S. A.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Srs. acionistas desta firma convidados a participar da

Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 do corrente em sua sede social à Av. Gentil Bittencourt 883 para tratarem do seguinte;

- Reforma dos Estatutos;
- Apreciação de Renúncia de Diretor;
- Preenchimento de vagas na Diretoria;
- O que ocorrer.

Terminada a leitura, esclareceu o Sr. Presidente que sobre a mesa encontravam-se uma proposta da Diretoria, documento esse que a seguir, foi lido e é do seguinte teor: — Com o objetivo de tornar mais racional a administração da sociedade, e a fim de dar maior ênfase aos poderes da Diretoria, constantes do artigo 10o. dos Estatutos Sociais, a Diretoria julga conveniente propor a alteração parcial desse artigo que passará a ter a seguinte redação ARTIGO 10o. — Compete a Diretoria a Administração dos negócios sociais em geral, e a prática para tanto de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelos Estatutos presentes atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho Consultivo. Seus incluem, mas a estes não estão limitados, entre outros, os seguintes:

- Zelar pela observância da Lei e dos Estatutos;
- Idem pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais, nas reuniões do Conselho Consultivo e nas próprias reuniões;
- Administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;
- Distribuir entre seus membros as funções de administração da sociedade;
- Abrir e movimentar em nome da sociedade contas correntes no Banco do Brasil S. A. e em qualquer outro estabelecimento Bancário ou de crédito;
- emitir, endossar cheques, assim como letras de câmbio, notas promissó-

rias ou quaisquer outros títulos de crédito.

PARÁGRAFO 1o. — Compete ao Diretor Presidente a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais.

PARÁGRAFO 2o.: — A Diretoria poderá em reunião indicar qualquer diretor ou autorizar a outorga de mandato a terceiro para em nome da sociedade, praticar atos de sua atribuição ou de qualquer diretor, sem prejuízo de poderes e atribuições idênticas, conferidas por estes Estatutos ou nas reuniões da Diretoria, a ela própria, ou qualquer diretor.

PARÁGRAFO 3o.: — A venda, permuta, hipoteca, penhor, transferências, oneração ou alienação, por qualquer outra forma de Bens Imóveis, da sociedade, dependem da aprovação do Conselho Consultivo.

Esta é Srs. acionista a proposta que a Diretoria submete a apreciação da Assembléia Geral Extraordinária.

Belém, 7 de março de 1968

(aa) JACK BARON

GLORIA M. DALTRO
J. M. PINHEIRO NETO
JOSÉ LUIS CABELLO
CAMPOS
CASSIO PORTUGAL G.
FILHO

Finda a leitura o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Depois de amplamente debatida e prestados todos os esclarecimentos necessários, foi a alteração estatutária submetida a votação verificando-se a sua unânime aprovação. Retomando a palavra o Sr. Presidente comunicou a Assembléia que havia apresentado a sociedade o seu pedido de demissão do Cargo de Diretor Presidente, estando disposto, entretanto a continuar prestando sua colaboração à sociedade na qualidade de Diretor. A seu pedido foi por mim lida a carta de demissão entregue, digo, endereçada a sociedade. Após a leitura, foi o assunto submetido a discussão e os acionistas presentes propuseram que o pedido do Sr. Presidente fosse aceito na condição de

Diretor-Presidente, entretanto que o mesmo deveria assumir o corpo de Diretor Geral, que atualmente está ocupado pela Sra. Gloria M. Daltro, passando a mesma a ocupar o cargo de DIRETOR PRESIDENTE antes ocupado pelo Sr. Jack Baron. Ambos aceitaram plenamente a permuta, ficando a partir desta data com a seguinte denominação: Sra. Gloria M. Daltro — Diretor-Presidente, Sr. Jack Baron — Diretor-Geral. Essa permuta, conforme ficou plenamente estabelecido, não altera a remuneração que já vinha sendo recebida por ambos, continuando o Sr. Jack Baron a perceber NCr\$ 1.500,00 e D. Gloria M. Daltro

NCr\$ 1.000,00 mensais a título de Pró-Labore. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém solicitou a palavra o Sr. Presidente declarou que estava definitivamente alterado o artigo 100. e deu por encerrada a sessão mandando fosse lavrada a presente a qual depois de lida, conferida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

Belém, 18 de março de 1968

(aa) Jack Baron
Alexandre Tavares —
Secretário
pp. Rowan Controller
Company
pp. Gloria M. Daltro
pp. Cândido de Oliveira
Bisneto
pp. Nilo Corlette
pp. Raul Lins e Silva.

Confere com o Original.
(a) ALEXANDRE TAVARES
— Secretário.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura de Alexandre Tavares.

Em sinal C. N. A. R.
Belém, 19 de março de 1968
(a) Carlos N. A. Ribeiro, Tab.
Substituto.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 10,00
Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 20 de março de 1968.
(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi

apresentada no dia 19 de março de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 20 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 2783|84, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 632|68. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta comercial do Estado do Pará, em 20 de março de 1968

(a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial (Reg. n. 664 — Dia 22.3.68)

S/A — BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Ata da Assembléa Geral Extraordinária de S/A — BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, realizada no dia 15 de março de 1968.

Aos quinze dias de março de mil novecentos e sessenta e oito, às dezesseis horas, em sua sede social à Travessa Dom Romualdo Coelho, 752, nesta Cidade de Belém, realizou-se em primeira convocação a Assembléa Geral Extraordinária de S/A-Bragantina de Importação e Exportação presentes acionistas em número superior à dois terços do capital social com direito à voto. Constituída a Mesa pelos acionistas Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — presidente, Wilson Antônio Frias e Mário Custódio de Oliveira Pinto, primeiro e segundo secretários, foi iniciada a sessão com a leitura do edital de convocação dos acionistas, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Folha do Norte" respectivamente nos dias 1, 5 e 7 e 1, 3 e 5, todos de março corrente. A seguir foi lida a Exposição justificativa da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento do capital social, utilizando NCr\$ 76.400,00 (setenta e seis mil, quatrocentos cruzeiros novos e trinta e seis centavos) referentes à nova correção monetária do "Ativo Imobilizado" da sociedade conforme cálculos obedecendo os coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia, à disposição dos presentes, e de acordo com a Lei 4.357 de 16 de julho de 1964, e utilizando ainda uma seguridade parcela de NCr\$ 53.599,64 (Cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos) do Fundo para Aumento de Capital, que já era de

NCr\$ 55.805,75 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco cruzeiros novos e cinco centavos) em virtude de ter

sido aprovada pela Assembléa Geral Ordinária realizada pouco antes, a transferência da importância de NCr\$ 5.019,82 (cinco mil, dezenove cruzeiros novos e oitenta e dois centavos) que se achava à disposição da Diretoria, no Balanço de 31 de dezembro de 1967, para o Fundo para Aumento de Capital. Ppsta em discussão, esta proposta da Diretoria com o Parecer favorável do Conselho Fiscal, a Assembléa Geral aprovou por unanimidade. Então o sr. presidente informou que, com o aumento de NCr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros novos) aprovado pela Assembléa, o capital passava à NCr\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros novos). Então o sr. presidente propôs e os acionistas aprovaram por unanimidade a seguinte redação do artigo quinto dos estatutos sociais — "O capital social é de NCr\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil cruzeiros novos), dividido em setecentas e oitenta mil ações de hum cruzeiro novo cada uma, que poderão ser convertidas de nominativas em go portador, ou vice-versa, mediante requerimento do acionista à Diretoria, correndo por conta do acionista, as despesas de conversão. Parágrafo único. — A sociedade emitirá títulos múltiplos de ações". O presidente esclareceu — ainda que as ações novas correspondentes ao aumento de capital recém aprovado, serão distribuídas entre os acionistas em proporção ao número de ações que possuem o que recebeu plena concordância da Assembléa Geral. A seguir foi suspensa a sessão para a lavratura desta Ata, que em sessão reaberta foi lida e aprovada por todos os presentes. Belém, 15 de março de ... 1968. a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Wilson Antônio Frias, Mário Custódio de Oliveira Pinto, Gesner Cunha, Francisco Dantas Pimentel, Therezinha Colagrossi Ribeiro, Carlos Affonso do Amaral e João Araújo Nabuco.

Esta Ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada no "Livro de Atas" — Assembléa Geral" de S.A.-Bragantina de Importação e Exportação. Belém, 15 de março de 1968.

Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho
Presidente da Assembléa Geral Extraordinária

(a) Ilegível.

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCr\$ 30,00

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de trinta cruzeiros novos.

Belém, 18 de março de 1968.
(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata de Assembléa Extraordinária; em 4 vias; foi apresentada no dia 18 de março

de 1968 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 2754|55 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 617|68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de março de 1968.

O DIRETOR Oscar Faciola
(Reg. n. 649 — Dia 22-3-68)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

Assembléa Geral Ordinária da Companhia de Seguros Aliança do Pará, realizada no dia 19 de março de 1968.

As quinze horas de dia dezoito de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, na sede da Companhia de Seguros Aliança do Pará, à travessa Campos Sales nº 63 — 130. pavimento, nesta cidade, capital do Estado do Pará, presentes nove acionistas, representando vinte e uma mil setecentas e treze ações, com igual número de votos, conforme assinaturas no "Livro de Presença", a página 44 e 45, foi instalada a Assembléa Geral Ordinária, ora reunida, pelo sr. Antônio Nicolau Vianna da Costa, diretor-presidente, que, após verificar a existência de número legal para funcionamento em primeira convocação, convidou os presentes a aclamarem um deles para presidir os trabalhos. Foi aclamado o sr. Antônio Nicolau Vianna da Costa, que assumiu a presidência e indicou para servirem de primeiro e segundo secretários os senhores Hélio Couto de Oliveira e Francisco Maria de Oliveira Leite, respectivamente. Constituída a mesa, o presidente explicou a finalidade da reunião, conforme já era do conhecimento de todos pelo edital publicado na imprensa, o qual foi lido pelo segundo secretário, estando assim redigido: "Companhia de Seguros Aliança do Pará — Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada às quinze horas do dia dezoito de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, em nossa sede social, à Travessa Campos Sales, n. 63, 130. pavimento, na cidade de Belém, para: a) apreensão do Balanço, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício de 1967; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1968; c) o que ocorrer. Belém, 5-3-1968. (a) Antônio Nicolau Vianna da Costa, Diretor Presidente. Em seguida, o presidente, pela ordem da convocação, mandou ler pelo segundo secretário o 6º. Relatório da Diretoria. Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer favorável do Con

selho Fiscal, pertinentes ao exercício de 1967, já publicados no órgão oficial e jornal "Folha do Norte". Terminada a leitura, o presidente submeteu à discussão e votação os documentos citados, que se encontravam sobre a mesa os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, não impedidos por lei. O presidente, passando ao item b), esclareceu que, antes das eleições, a Assembléia devia manifestar-se sobre a remuneração dos três membros do Conselho Fiscal. O acionista José Olavo Rabêlo Lamarão propôs que fosse mantida a mesma remuneração anterior, isto é, NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos), por mês, para cada membro, o que, pôsto em discussão e votação, foi aprovado unanimemente pelos acionistas presentes. O presidente anunciou que competia à Assembléia Geral eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e convidou para escrutinadores os srs. José Olavo Rabêlo Lamarão e Salviano Ramos Barreto. O presidente convidou os presentes a organizarem as chapas e concederem-lhes o tempo necessário para fazê-lo. Feita a chamada pelo "Livro de Presença" e aberta a urna, os escrutinadores retiraram as cédulas nela depositadas e apuraram que, por vinte e hum mil setecentos e treze votos cada um (unanimidade), foram eleitos os seguintes acionistas: Salviano Ramos Barreto, Hélio Couto de Oliveira e Francisco Maria d'Oliveira Leite, todos brasileiros e domiciliados nesta capital, para membros efetivos do Conselho Fiscal; José Thomé, Oscar Faciola e Ramiro Jayme Bentes, todos brasileiros e domiciliados nesta capital, para suplentes do Conselho Fiscal. O presidente proclamou o resultado apurado e deu por empossados nos cargos os recém-eleitos. Em seguida passou ao item c) e franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O presidente comunicou que, em dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e sete, "ad-referendum" da Assembléia ora reunida, os diretores resolveram retirar a quantia total de NCr\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros novos), a título de gratificação. Tomando conhecimento da comunicação, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade a resolução da Diretoria. Como ninguém mais pedisse a palavra, o presidente agradeceu o comparecimento dos presentes, com quem se congratulou pelos resultados obtidos no exercício de hum mil novecentos e sessenta e sete, e suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos às dezessete horas, o segundo secretário leu em voz alta a ata lavrada, que,

achada conforme e aprovada sem emendas, vai assinada pela mesa, escrutinadores e demais acionistas. Belém, 19 de março de 1968.

aa) Antônio Nicolau Vianna da Costa

Hélio Couto de Oliveira
Francisco Maria d'Oliveira Leite

José Olavo Rebelo Lamarão
Salviano Ramos Barreto

Paulo Cordeiro de Azevedo
Oscar Faciola

José Nicolau Vianna da Costa
Nicolau Cruz Soares da Costa
(Reg. n. 659 — Dia 22-3-68)

INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ S/A

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 5 de março de 1968.

Aos cinco (5) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, à rua Arcipreste Manoel Teodoro, número 268, nesta capital, às 20 horas, realizou-se a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para apreciar as normas exigidas pelo Banco da Bahia S/A, para financiamento de um contrato de câmbio, que está sendo pretendido pela firma. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Ramiro Gil Cinto Urquiza, que convidou para Secretário o Senhor José Maria Ribeiro Pinto Marques, presente à reunião. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente que, em virtude da presença do número legal de acionistas, declarou instalada a sessão solicitando ao sócio Diretor Financeiro, Doutor Ulysses Eduardo Carvalho D'Oliveira, presente a reunião, que relatasse aos presentes como seria realizada a operação com o Banco da Bahia S/A, objeto da presente reunião. Depois de ampla esplanção, o Senhor Diretor Financeiro esclareceu que em virtude do montante da operação, o Banco financiador exigiu como garantia, a hipoteca dos bens imóveis da Sociedade, para o que pedia a autorização da Assembléia, de acordo com o Artigo Décimo Nono dos Estatutos da Sociedade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a proposta do Diretor Financeiro, verificando-se a sua aprovação por unanimidade e ficando autorizada a hipoteca dos seguintes bens: terreno situado na margem esquerda da Rodovia Arthur Bernardes, Belém-Icoaraci, em Val-de-Cans, averbado no dia 13 de março de 1968, às fls. 141 do Lº 3-X, sob o número 32.370, à margem da transcrição número 19065 datada de 21.2.1968; do Registro de imóveis do 1º Ofício; — terreno situado no Município de Irituia, averbado no dia 13 de março de 1968, às fls. 87 do Lº 3-N, sob o número 4.806, à margem da transcrição número 4.760 datada de 15 de fevereiro de 1968, do Registro de Imóveis da Comarca do Guamá; — ter-

reno situado à margem esquerda do rio Capim, averbado no dia 13 de março de 1968, às fls. 87 do Lº 3-N, sob o número 4.806, à margem da transcrição número 4.790 datada de 22 de fevereiro de 1968, do Registro de Imóveis da Comarca do Guamá.

Cumpridas, assim, as formalidades legais, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a transcrição da presente Ata e a extração de dois traslados da mesma. E eu José Maria Ribeiro Pinto Marques, transcrevi a presente Ata e extraí dois traslados, que vão assinados por mim, e pelos demais, presentes à reunião.

(aa) Ramiro Gil Cinto Urquiza
Lídia E. Autard de Cinto
José Maria Ribeiro Pinto Marques
Ulysses C. D'Oliveira
Rogério Alejandro F. Megias

(Reg. n. 665 — Dia — 22.3.68).

CASA FAROL SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

(CONVOCAÇÃO)

Em cumprimento, ao art. 9 de nossos Estatutos e à Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 2 de abril do corrente ano, às 16,00 horas, em nossa Sede social, à Av. Castilhos França n. 168|176, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária, na qual será resolvido o seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria referente ao exercício de 1967;
 - Eleição da Diretoria para o exercício vindouro;
 - O que ocorrer.
- Belém, 20 de março de 1968

A DIRETORIA

(a) Antônio Marcos Duarte
Vice-Presidente
(Reg. n. 671 — Dias — 22, 23 e 26.3.68).

CASTANHA DO PARA INDUSTRIAL S/A.

— CAISA —
— AVISO —

Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Travessa Lauro Sodré, número 349, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Marabá (Pa), 20 de março de 1968.

(a) A DIRETORIA.
(Reg. n. 676 — Dias — 22, 23 e 26.3.68).

CASA FAROL SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A.
Assembléia Geral Extraordinária (CONVOCAÇÃO)

Em cumprimento aos nossos Estatutos e à Lei das Sociedades Anônimas, comunicamos aos Srs. Acionistas, que às 14,00 horas, do dia 2 de abril de 1968, em nossa Sede Social, à Av. Castilhos França n. 168|176, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Extraordinária, para resolver sobre o seguinte:

- Alteração do texto do art. 70. do nosso Estatuto;
 - O que ocorrer.
- Belém, 20 de março de 1968.

(a) Antônio Marcos Duarte
Vice-Presidente
(Reg. n. 670 — Dias — 22, 23 e 26.3.68).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente, convocamos os senhores acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizá-la no dia 17 de abril de 1968, às 17:00 horas, no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S.A., sito à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1º andar — nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas do exercício de 1967 e parecer do Conselho Fiscal;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos efetivos; e,
 - O que ocorrer.
- Belém, (PA), 20 de março de 1968.

(a) Fernando C. Moreira
Presidente

(G. Reg. n. 4738 — Dias 22 e 29.3 e 10.4.68).

BRAGANÇA TELEFÔNICA S/A.
(BRATESA) —

— AVISO —

Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Rua General Gurgel, número 1.392, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Bragança (Pa), 20 de março de 1968.

(a) A DIRETORIA.
(Reg. n. 675 — Dias — 22, 23 e 26.3.68).

CASA FAROL

SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A.
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo o que determina a Lei das Sociedades Anônimas e nossos Estatutos, estamos aqui para apresentar a nossa prestação de contas referentes ao exercício de 1967.

Estamos certos que tudo fizemos para manter o nível de nossos negócios dentro de um ritmo satisfatório, e ai estão o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, a qual submetemos à apreciação dos Srs. e para a distribuição entre os acionistas propomos o dividendo de 12% (doze por cento) o qual submetemos à apreciação do Conselho Fiscal e aprovação da Assembléia Geral.

Submetemos também à aprovação do Conselho Fiscal a modificação do art. 7o. dos nossos Estatutos alterando para 1 (Hum ano) o mandato da Diretoria por nos parecer mais conveniente aos interesses sociais; proposta esta que se é apreciada em Assembléia Geral Extraordinária que será convocada para esse fim.

Pará, 20 de março de 1968.

A Diretoria:

(aa) JOÃO DOMINGUES DUARTE — Presidente
ANTÔNIO MARCOS DUARTE — Vice-Presidente
JOSÉ NICOLAU DE ARAÚJO BASTOS — Diretor

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967
— A T I V O —

IMOBILIZADO

Imóveis	3.625,60	
Móveis & Utensílios	1.657,46	
Participação Empresas Diversas ..	10.277,94	
Benfeitorias ..	15.790,50	
Diversas Contas	21.614,07	
Correção Móveis & Imóveis	100.266,52	153.232,09

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	10.338,31	
----------------------	-----------	--

REALIZÁVEL

Adicional Lei 1.474	2.789,01	
Efeitos a Receber	42.912,00	
Contas Correntes	548,72	
Mercadorias	169.617,60	215.867,33

PENDENTE

Gastos Exercício Futuro	853,50	
-------------------------------	--------	--

COMPENSADO

Diversas Contas	272.166,00	
-----------------------	------------	--

NCr\$ 652.457,23

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL

Capital	100.000,00	
Reservas Diversas	46.541,07	
Lucros Suspensos	51.443,58	
Fundo Correção Monetária	32.932,21	
Fundo Depreciação	2.800,00	
Fundo Devedores Duvidosos	660,00	234.376,86

EXIGÍVEL

Contas Correntes	832,88	
Credores Diversos	59.233,26	
Endossos para Descontos	20.682,47	
Dividendos	13.148,83	
Efeitos a Pagar	52.016,93	145.914,37

COMPENSADO

Diversas Contas	272.166,00
-----------------------	------------

NCr\$ 652.457,23

(aa) ANTÔNIO MARCOS DUARTE — Vice-Presidente
Antônio Gonçalves Bastos
Contador — Reg. 5153
— CRC — Pa. 038

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

— D É B I T O —

Impostos, INPS, Ordenados, Despesas Diversas, Previsão C/Duvidosos, Juros, Diversas Contas	150.619,56
---	------------

NCr\$ 150.619,56

— D I S T R I B U I Ç Ã O —

Reserva Legal	3.144,30
Fundo para Dividendos	3.144,30
Fundo para aumento Capital	9.432,90
Dividendos	12.000,00
Cratificações ..	23.478,44
Lucros Suspensos	11.686,09

NCr\$ 213.505,59

— C R É D I T O —

Aluguéis	4.200,00
Diversas	11.665,46
Mercadorias	197.640,13

NCr\$ 213.505,59

(aa) ANTÔNIO MARCOS DUARTE — Vice-Presidente
Antônio Gonçalves Bastos
Contador — Reg. 5153
— CRC — Pa. 038

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A convite da Diretoria de Silva, Duarte — Ferragens S. A., na qualidade de membros do Conselho Fiscal, comparecemos em sua sede social à Av. Castilhos França ns. 168/176, a fim de examinarmos a prestação de contas referentes ao exercício de 1967.

A nossa disposição foram colocados todos os documentos e livros necessários para o exame aludido, e pudemos constatar a perfeita ordem de sua escrituração e não temos dúvida em aprovar as contas do exercício mencionado, propondo a Assembléia Geral que aprove o dividendo de 12% (doze por cento) estabelecido pela mesma.

Outrossim nada temos a nos opor sobre a alteração do mandato da Diretoria para 1 (Hum ano), podendo a mesma tomar as necessárias providências para a modificação aludida. Este é o nosso parecer.

Belém, 20 de março de 1968.

Conselheiros:

(aa) FRANCISCO MARIA DE OLIVEIRA LEITE
REINALDO PEREIRA DA ROCHA
FIRMINO FERREIRA DE MATTOS

(Reg. n. 669 — Dia — 22.3.68)

MATERIAIS FINOS S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Com grande satisfação, apresentamos ao julgamento de Vv. Ss. o balanço geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1967, onde podeis verificar um rédito líquido de NCr\$ 12.588,87, donde subtraímos 5% para crédito de Fundo de Reserva Legal.

Como vêem, foi um resultado bastante compensador, e que veio concretizar os nossos esforços pelo progresso e desenvolvimento da empresa.

Não obstante, a grande crise inflacionária do país, ainda, infelizmente, não contida pelo governo, podemos orgulhar-nos de termos o prazer de vos proporcionar um percentual de dividendos além da esfera que julgávamos.

Entretanto, esperamos que em futuro bem próximo maiores resultados poderemos apresentar-vos.

Se, outros esclarecimentos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer explicações que julgar necessárias e aproveitamos a oportunidade para agradecer mais uma vez a grande colaboração e preferência que nos deram os nossos estimados clientes, bem como ao nosso eficiente corpo funcional.

Belém, 13 de março de 1968.

aa.) Nabor de Castro e Silva — Diretor-Presidente
José Maria M. Vieira Lima — Diretor
Alcyr Machado de Oliveira — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967
MATRIZ E FILIAL

A T I V O			
IMOBILIZADO			
Móveis Utensílios — Matriz	4.497,11		
Móveis Utensílios — Filial	115,00		
Veículos	12.000,00	16.612,11	
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos		2.178,36	
REALIZÁVEL			
A Curto Prazo			
Mercadorias	114.761,21		
A Longo Prazo			
Investimentos	5.421,60	120.182,81	
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauccionadas	150,00		
Valores Segurados	102.000,00	102.150,00	
	NCr\$	241.123,28	
P A S S I V O			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital	50.000,00		
Lucro Suspenso	11.967,14		
Fundo de Reserva Legal	1.302,81		
Fundo Inden. Trabalhista ..	376,27		
Fundo de Garantia c/ Empresa	671,47		
Fundo p/Depreciações	4.207,69	18.525,38	68.525,38
EXIGÍVEL			
A Curto Prazo			
Credores Diversos		70.447,90	
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria	150,00		
Seguros em Vigor	102.000,00	102.150,00	
	NCr\$	241.123,28	

Belém, 31 de dezembro de 1967.

aa.) Nabor de Castro e Silva — Diretor-Presidente
José Maria M. Vieira Lima — Diretor
Alcyr Machado de Oliveira — Diretor
a.) Maria Neire Batista
Tec. Contabilidade — CRC. Pa. 909

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31-12-1967

D E V E			
ENCARGOS DIVERSOS			
a Despesas Administrativas	6.905,16		
a Despesas c/Vendas	1.475,19		
a Despesas Financeiras	8.343,14		
a Despesas Diversas	124,27		
a Despesas c/Pessoal	20.902,81		
a Despesas Tributárias	1.266,21	39.016,78	

DEPRECIACÕES

a Fundo p/Depreciações		3.064,28
LUCRO LÍQUIDO DE NCr\$ 12.588,87		
— DISTRIBUIDO COMO SEGUE:		
a Fundo de Reserva Legal	629,44	
a Lucro Suspenso	11.959,43	12.588,87
	NCr\$	54.669,93

H A V E R

RECEITAS DIVERSAS		
Lucro verificado n/exercício s/diversas operações ...		54.669,93

Belém, 31 de dezembro de 1967.

aa.) Nabor de Castro e Silva — Diretor-Presidente
José Maria M. Vieira Lima — Diretor
Alcyr Machado de Oliveira — Diretor
a.) Maria Neire Batista
Tec. Contabilidade — CRC. Pa. 909

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, a convite da diretoria de Materiais Finos S/A., comparecemos ao escritório da mesma, à Trav. Padre Eutíquio n. 1113, a fim de procedermos o exame das peças contábeis que compõem o balanço geral de encerramento de exercício, procedido em 31 de dezembro de 1967, o que na oportunidade constatamos que os mesmos encontram-se em perfeita ordem e absoluta exatidão, por este motivo sugerimos à digna assembléia de acionistas a sua aprovação.

Nesta oportunidade, queremos parabenizar os diretores desta organização pelo excelente resultado apresentado e ao mesmo tempo aos senhores acionistas pela recompensa obtida.

Belém, 20 de março de 1968.

aa.) João da Silva Cunha
Antônio Bernardo Dias Maia
Haroldo Homci Haber

(Ext. Reg. 637 — Dia 22-3-68)

COMPANHIA INDUSTRIAL D'AMAZÔNIA
C I D A
Assembléia Geral
Extraordinária

São convidados os Srs. Acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL D'AMAZÔNIA — "CIDA" — a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 14 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro 226, conj. 1511/12 — em 1.ª convocação dia 2 de abril, em segunda convocação dia 7 e em terceira convocação dia 12 do mesmo mês, no mesmo local e hora, para deliberarem sobre:

- Retificação e ratificação do valor dos imóveis incorporados para integralização do capital subscrito por Dário José Bernardes e Irene Rosas Costa Dória, quando da constituição da Sociedade em 21.01.67.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de março de 1968.

(aa) J. D. Fonseca Filho
Dir. Pres. Exercício
Dário José Bernardes
Dir. Superintendente

(Reg. n. 644 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A.
Assembléia Geral
Extraordinária

São por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A.; a se reunirem na sede social, à Travessa Campos Sales n. 36 altos, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10 horas do dia 28 do mês em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- aprovação do aumento de capital, com incorporação de recursos financeiros derivados de dedução do imposto de renda, de acordo com a lei n. 5.174/66 e habilitação reconhecida pela SUDAM;
- reforma dos estatutos;
- o que ocorrer.

Belém (PA), 19 de março de 1968.

(a) Newton Burlamaqui
Barreira
Dir. Presidente
João Ruy Castelo Branco
de Castro
Dir. Industrial
Jayme Barcessat
Dir. Administrativo

(Reg. n. 631 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— ATIVO —		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	412,20	
Instalações	700,00	
Correção Monetária do A. Imobilizado ..	2.811,87	3.924,07
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		16.205,19
REALIZÁVEL		
Mercadorias Gerais	15.400,00	
Contas Correntes — Devedoras	31.360,76	
Duplicatas a Receber	69.950,60	116.711,36
CONTAS TRANSITÓRIAS		
Banco Com. Indust. América do Sul — C/Tit.	1.600,00	
Apólices Federais	21,00	
Ações da Fábrica União S.A.	1.073,00	
Ações da Jaú Indust. Com. S.A.	3.188,00	
Banco da Amazônia — C/Invest.	1.577,23	7.459,23
DIVERSAS CONTAS		
Banco do Brasil — C/FIT	199,18	
Banco Nacional de Habitação	24,34	
Banco Com. Ind. América do Sul — C/FGTS	192,00	
Banco Nacional do Desenvolvimento ..	631,60	
Empréstimo Compulsório	1.272,08	
Emprest. Emergência Pod. Públicos	45,00	
Centrais Elétricas do Pará S.A.	417,45	2.781,65
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Cauionadas	250,00	
Seguros em Vigor	11.506,00	11.756,00
	NCr\$	158.837,50

— PASSIVO —

NAO EXIGÍVEL		
Capital	90.000,00	
Fundo de Reserva Legal	2.782,80	
Fundo para Garantia de Dividendos	622,90	
Fundo Indenização Trabalhista	199,18	
Fundo Garantia Tempo Serviço	192,00	
Reserva para Aumento Capital	567,62	94.364,50
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Duplicatas Descontadas	52.285,00	
Duplicatas a Pagar	462,00	52.747,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores Segurados	11.506,00	
Caução da Diretoria	250,00	11.756,00
	NCr\$	158.837,50

Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A.
Erico Parente de Araújo
 Presidente
Benjamin Bolonha
 Regist. CRC-Pa. 0280

CONTÁ DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— CRÉDITO —		
Mercadorias Gerais	60.342,15	
Outras Receitas	20.761,71	
	NCr\$	81.103,86

— DÉBITO —

Despesas de Administração, Impostos, Juros, Comissões e Portes	80.506,37	
Fundo de Reserva Legal	29,87	
Reserva para Aumento de Capital	567,62	
	NCr\$	81.103,86

Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A.
Erico Parente de Araújo
 Presidente
Benjamin Bolonha
 Regist. CRC-Pa. 0280
 (Ext. Reg. 586 — Dia 22-3-68)

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S/A, para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1968, às 14,00 horas, na sede da Sociedade, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1967, e parecer do Conselho Fiscal;
- exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- eleição do conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de honorários;
- outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se, desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Barreira do Campo, 18 de março de 1968.
 (a) **Edmur da Costa Pimentel**
 Diretor Presidente
 (Reg. n. 667 — Dias — 22, 23 e 26.3.68).

A. MONTEIRO DA SILVA,
TECIDOS S/A.
Assembléa Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da firma para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social à Rua de Santo Antonio, número 104, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

- O Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1968.
A DIRETORIA
 (Reg. n. 619 — Dias ... 22/3, 16 e 18.4.68).

MADEIRAS DO PARÁ S.A. — IND. E COM. (MAPASA)

Avisamos aos senhores acionistas, que se encontram na sede social à rua O de Almeida, 378, os documentos mencionados no artigo 99 da lei de sociedades anônimas.

Belém, 19 de março de 1968.
 (a) **Antonio Pereira Vinagre Filho**
 Diretor — Presidente
 (Reg. n. 662 — Dias — 21, 22 e 23.3.68).

PEDRO CARNEIRO S. A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas de PEDRO CARNEIRO S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO para a Assembléa Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 29 de março, às 15 horas, na sede social da empresa, à travessa Campos Sales, n. 63, llo. pavimento para, na forma do previsto no Decreto-Lei n. 2627, de 26 setembro de 1940, e de acordo com as disposições Estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação do Relatório da Diretoria Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 1967;
- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de março de 1968.
A DIRETORIA
 (aa) **Pedro Carneiro de Moraes e Silva**
 Irapuan de Pinho Salles Filho

(Reg. n. 598 — Dias — 16, 19 e 22.3.68):

CUSTÓDIO COSTA,
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S. A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocam-se os acionistas de Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março corrente, pelas 10 horas da manhã, na sede social, à Rua Gaspar Viana, 359, para deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório e Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- O que ocorrer.

Belém, 13 de março de 1968
 (a) **PAULO DE MACEDO**
 Diretor
 (Reg. n. 585 — Dias — 16, 19 e 22.3.68).

**PEIXOTO GONÇALVES,
NAVEGAÇÃO S/A.**

Assembléa Geral Ordinária
Convocamos os acionistas da firma para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de abril do corrente ano, às 18 horas, na sede social à Praça Barão de Guajará, número 39 — altos, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

a) — O relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1967;

b) — O que ocorrer.
Belém-Pa., 18 de março de 1968.

A DIRETORIA
(Reg. n. 620 — Dias — 22/3 16, e 18.4.68).

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito, Ulysses Eduardo Carvalho D'Oliveira, Odacyl Souza Cateite, Carlos Alberto Melo Falva Rodrigues, Maria Christina Cascaes Dourado, Odete Pacheco de Almeida e no Quadro de Solicitador-Acadêmico, os acadêmicos de Direito Raimundo Caetano de Souza Castro, Orlando de Melo e Silva, Benedito Ferreira Rodrigues, Reinaldo Antonio da Costa, Luiz da Cruz Loureiro, Maria Célia Marques da Silva, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 19 de março de 1968.

(a) **João Francisco de Lima Filho**
Primeiro Secretário
(T. n. 13701 — Reg. n. 672 — Lic. 23 23 26 27 e 28 3.68).

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO
PARÁ S. A. — CELPA****A V I S O**

Encontram-se à disposição dos Acionistas desta Sociedade, para exame, na sede social à Av. Brás de Aguiar, 478 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos especificados no artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967.

Belém, 19 de março de 1968
(a) **A DIRETORIA**

(Reg. n. 652 — Dias — 21, 22 e 23.3.68).

**CASA DAS GELADEIRAS
E TV S. A.****Assembléa Geral Definitiva
de Constituição****1a. CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores subscritores do capital da sociedade CASA DAS GELADEIRAS E TV S. A., EM ORGANIZAÇÃO, para a assembléa definitiva de constituição a realizar-se no dia 30 de março de 1968, às 10 horas, à Rua Senador Manoel Barata, n. 343, nesta cidade, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- conhecimento e deliberação, referentemente ao laudo de avaliação dos bens oferecidos para integralização do capital social;
- Discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais;
- constituição definitiva da sociedade;
- eleição dos membros da primeira diretoria e do Conselho Fiscal;
- fixação dos respectivos honorários e remuneração.

Belém, 19 de março de 1968.
(a) **Luiza Rodrigues Vasques**
Fundadora

(Reg. n. 623 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**DIAS PAES REPRESENTA-
ÇÕES LIMITADA****A V I S O**

A COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO, avisa a quem interessa possa que a firma Companhia Paraense de Máquinas, por seu Despachante R. M. Archer da Silva, com seu escritório à Trav. Padre Eutíquio n. 38 — 1o. andar s/5, comunicou te-se extraviado o conhecimento original n. 28 de São Luiz/Belém, cobrindo seis (6) Esteiras p/tractor HD-21 — HD-16 — HD11, sem marcas, pesando 3.300 quilos, no valor de NCr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros Novos), embarcados por Comercial e Construtora Bandeirante S. A., e consignados a firma Cia. Paraense de Máquinas, transportados pelo vapor "CIDADE DE BELÉM" vgm. 67-ida., entrado neste porto em 20.11.67. Se nenhuma reclamação for apre-

sentada dentro do prazo do § 1o. do art. 9o. do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754 de 18 de março de 1931, será a carga entregue aos seus consignatários, independente do original.

Agência de Belém, 19 de março de 1968.

Dias Paes Representações Limitada — Agentes
(Reg. n. 645 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**INDÚSTRIA QUÍMICA E
COMÉRCIO KANEBO DO
BRASIL S. A.**

Assembléa Geral Ordinária
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 31 do mês corrente, às 16 horas, em nossa sede, em Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Julgar as Contas e relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1967;
- Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 19 de março de 1968.

(a) **TAKASHI OZAKI**
Diretor-Presidente
(Reg. n. 629 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA S. A.
(ENASA)**

**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO E AVISO**
São convidados os senhores acionistas da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A. (ENASA), para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) de março de 1968, às 10 (dez) horas, na sede social à Avenida Marechal Hermes, esquina com a Presidente Vargas, para tartar da seguinte ordem do dia:

- Apreciar a renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro;
- Eleição do novo Diretor

Administrativo e Financeiro;

c) Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Situação patrimonial dos bens da Empresa;

e) O que ocorrer.
Pelém, Pará, 18 de março de 1968.

(a) **Admar Burlamaqui
Freire**

Diretor-Presidente
(Reg. n. 627 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**COMPANHIA INDUSTRIAL
D'AMAZÔNIA
C I D A**

Assembléa Geral Ordinária
São convidados os Acionistas a se reunirem em Ass. Geral Ordinária a se realizar dia "26" de abril de 1968 às 14 horas em seu escritório central à rua 15 de Novembro, 226, conj. 1511/12, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1968;
- Assuntos de interesse social.

Belém, 18 de março de 1968.

(a) **J. D. FONSECA FILHO**
Diretor
(Reg. n. 622 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**A. MOURÃO S/A. TECIDOS E
ARMARINHO****Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1968, às 16 horas em sua sede social à rua 15 de Novembro, número 241, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 21 de março de 1968.

(a) **A DIRETORIA**
(Reg. n. 661 — Dias — 21, 22 e 23.3.68).

**CARVALHO LENTE,
MEDICAMENTOS S. A.**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso Escritório, à rua Conselheiro João Alfredo, 357, nesta cidade, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1967.

Belém, 19 de março de 1968.

(a) **PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA**

Vice-Presidente

(Reg. n. 625 — Dias — 20, 22 e 26.3.68).

**INDÚSTRIA QUÍMICA E
COMÉRCIO KANEBO DO
BRASIL S. A.
AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Empresa, na sua sede social, em Tomé-Açu, neste Estado, todos os documentos a que se refere o Decreto-Lei n. 2627, de 1940, art. 99.

Belém (PA), 19 de março de 1968.

(a) **TAKASHI OZAKI**

Diretor-Presidente

(Reg. n. 628 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**INTERCONTINENTAL S.A.
CRÉDITOS, FINANCIAMEN-
TOS E INVESTIMENTOS
(INTERCRÉDITOS)
Assembléa Geral Ordinária
1a. Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da INTERCONTINENTAL, S/A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos (INTERCRÉDITOS), — convidados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 10 do mês de abril de 1968, às 9,30 horas na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 264, 3o. andar, sala 303-A, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) Exame discussão e votação das contas da Diretoria, referentes ao exercício social, encerrado a 31-12-1967, compreendendo o balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do novo Conselho Fiscal para o exercício corrente, fixando os honorários para seus membros efetivos; e

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 19 de abril de 1968.

(a) **Ladislau de Almeida Moreira**, Diretor.
(Reg. n. 642 — Dias 20, 21 e 22-3-68).

TAGIDE REPRESENTAÇÕES

S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, 632, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de março de 1968.

A DIRETORIA

(Reg. n. 633 — Dias — 20, 21 e 22.3.68).

**CIMAR — COMPANHIA DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS E
RODOVIÁRIAS (INDÚSTRIA
E COMÉRCIO) — EM
ORGANIZAÇÃO**

São convidados os Srs. Subscritores do Capital da CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (Indústria e Comércio), em organização, para se reunirem em Assembléa Geral a ter lugar à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta Cidade, às 15 horas, do dia 27 do corrente mês, com as seguintes finalidades:

1 — Apreciação e votação do laudo de avaliação dos bens a serem incorporados ao capital.

2 — Constituição definitiva da Sociedade com discussão e deliberação sobre os Estatutos Sociais.

3 — Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e fixação das respectivas remunerações.

4 — Outras providências complementares que se fizerem necessárias.

Belém, 18 de março de 1968.

(aa) **VINICIUS BAHURY OLIVEIRA; DURVAL MACHADO CARVALHO** — Fundadores
(Reg. n. 636 — Dias 20, 21 e 22-3-68-).

RÁDIO MARAJOARA S. A.

Assembléa Geral Ordinária
(CONVOCAÇÃO)

Convidam-se os srs. Acionistas da Rádio Marajoara S.A. para a Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de março corrente, às 17 (dezesete) horas, na Sede Administrativa da Sociedade situada à Travessa Camões Sales ns. 206/210, nesta Cidade, a fim de:

1 — Aprovar o Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 1967;

2 — Eleger o Conselho Fiscal para o Exercício de 1968/1969 (Art. 15);

3 — Fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal;

4 — Deliberar sobre o que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1968.

a) **ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES**
Diretor-Gerente
(Ext. Reg. n. 639 — Dias 20, 21 e 22-3-68)

**MINDUCO S/A—MERCANTIL
E INDUSTRIAL DO CÓCO
Assembléa Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 25 de abril de 1968, às 17,00 horas, no escritório da Empresa à Rua 13 de Maio n. 494 — Altos, a fim de:

a) Leitura da Ata da sessão anterior;

b) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", aprovação do Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1967, e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao mesmo exercício.

Belém (Pará), 19 de março de 1968.

Mercantil e Industrial do Cόco S/A — MINDUCO.

(a) **Rolf Erichsen**, Diretor,
(Reg. n. 643 — Dias 20, 21 e 22-3-68).

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 53 do Lei 4.215 de 27-4-1963, faço público que requerem inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito **Marise de Lourdes Braga da Silva** e **Therezinha Martins da Fonseca**, e no Quadro de Solicitador-Acadêmico, os acadêmicos de Direito **Miguel Lisboa Cohen**, **Neide Pereira Teixeira**, **Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 14 de março de 1968.

as) **João Francisco de Lima Filho**, 1º Secretário

(T. n. 13.689 — Reg. n. 613 — Dias 19, 20, 21, 22 e 23-3-68)

**MERPRE — COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES, S. A.
AVISO**

Avisamos aos Senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, à Praça da Bandeira, 28, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de Dezembro de 1967.

Belém (Pa.), 15 de Março de 1968.

MERPRE—Com. e Representações, S. A.

(a) **Jurandyr Murta Rocha**, Presidente.

(Reg. n. 634 — Dias 20, 22 e 26-3-68).

**VICTOR C. PORTELA S/A —
REPRESENTAÇÕES E
COMÉRCIO**

Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da firma **VICTOR C. PORTELA S/A — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO**, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, sita a Praça Visconde do Rio Branco número 19, na Capital do Estado do Pará, no dia 20 de abril de 1968, às 10 horas, a fim de votarem e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1967;

b) Eleição da mesa da Assembléa Geral, membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c) O que ocorrer.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 parágrafo único do Decreto Lei 2627 de 26.9.1940.

Belém, 19 de março de 1968.

(aa) **Manuel Victor Constante Portela**

Presidente

(Reg. n. 660 — Dias — 21, 22 e 23.3.68).

**RÁDIO MARAJOARA S. A.
Assembléa Geral Extraordinária
(CONVOCAÇÃO)**

São convidados os senhores Acionistas desta Sociedade para a Assembléa Geral Extraordinária que se efetuará no dia 30 de março corrente, às 18 horas, na sede administrativa, à Trav. Campos Sales, ns. 206/210, nesta Cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação da Proposta da Diretoria para a incorporação ao Capital da Sociedade, do saldo existente na Conta "Fundo para Aumento de Capital", resultante da Correção Monetária do Ativo Imobilizado feita no mês de janeiro p. findo, com base no Balanço Geral de 31 de dezembro último; e

b) Alteração dos Estatutos Sociais na parte referente ao aumento do Capital.

Belém, 19 de março de 1968.

Pela Diretoria:

a) **ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES**

Diretor-Gerente

ALFREDO SADE

Diretor-Secretário.

(Ext. Reg. n. 638 — Dias 20, 21 e 22-3-68)

LEGISLAÇÃO SOBRE O I. C. M.

À venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 2,00

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA VIGIA

De acôrdo com a Resolução número 47/67, de 24 de agosto de 1967, concorrente a aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, do Tribunal de Contas da União, a PREFEITURA MUNICIPAL DA VIGIA, através do senhor Florival Nogueira da Silva, Prefeito Municipal, transcreve a seguir a Relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do Fundo em aprêço:

	NCR\$
Uma Caçamba basculante F-600, adquirida na firma Comercial Mesbla S/A, em Belém, em 30.6.67	18.811,55
Um Trator CBT-1020, com acoplamentos, adquirido na firma Engenharia Agrônômica Indústria e Comércio S/A (Agrinorte) em Belém, em 31.5.67	17.500,00
134 metros de caes de acostamento, na beira-mar da Cidade em cimento armado em 30.12.67	20.000,00
Uma lâmina com 2 1/2 metros de comprimento por 65 cont. de largura, com suporte e hidráulico, comando duplo, destinada a equipar o Trator CBT-1020, adquirida na firma Rural Norte, em Belém em 30.5.67	6.917,00

(a) FLORIVAL NOGUEIRA DA SILVA — Prefeito
(T. n. 13700 — Reg. n. 666 — Dia — 22.3.68).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por seu Titular HILDO TAVARES CARVALHO, brasileiro, casado, faz saber aos que o presente Edital, virem ou dêle tiverem conhecimento, que das Cotas do Fundo de Participação recebidas em 1967, empregou nos bens abaixo relacionados a importância de vinte e dois mil novecentos e dezenove cruzeiros novos e setenta e dois centavos (NCR\$ 22.919,72). Para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, foi determinado a publicação do presente no Diário Oficial do Estado, nos jornais da Capital, no Serviço de Publicidade local, e afixado à porta principal desta Repartição e nos demais lugares públicos de costume:

	NCR\$
1 Motor de Luz para a Vila de Béja	6.900,00
1 Terreno à Rua Ruy Barbosa	80,00
1 Máquina de cortar grama	125,00
10 Ações nominativas da CELPA	10.000,00
2 Máquinas de escrever Olivetti c/136 espaços	1.339,50
1 Máquina de escrever Olivetti c/165 espaços	726,75
1 Máquina de escrever Olivetti c/260 espaços	831,25
8 Balanças Ramuza p/20 Ks.	280,00
1 Balança Filizola p/300 Ks.	209,00
4 Balanças Ramuza p/20 Ks.	168,00
4 Balanças Ramuza p/30 Ks.	184,00
4 Balanças Ramuza p/20 Ks.	168,00
5 Balanças Ramuza p/20 Ks.	210,00
6 Pésos de 1 Kilo	47,00
6 Pésos de 1/2 Kilo	39,33
55 Pésos de metal, vários tipos	649,68
4 Pésos de metal	77,51
12 Mesas p/escolas	394,70
1 Relógio despertador	40,00
1 Arquivo de aço c/4 gavetas	270,00
2 Fogões de ferro	70,00
2 Caldeirões	95,00
1 Mesa, 2 bancos e 1 Banquinho, p/escola	15,00

TOTAL .. NCR\$ 22.919,72
Dado e passado nesta Prefeitura, aos quatorze dias do mês de março de 1968.

HILDO TAVARES CARVALHO

Prefeito Municipal

(C. — Reg. n. 4628 — Dias 22, 23 e 26-3-68)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL
De ordem do Excmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notando, pelo presente Edital Terezinha

publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 30 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura em 14. de fevereiro de 1968.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão de Pessoal Visto:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 2917 — Dias — 29 2 — 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 28, 29, 30/3 — 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10.4.1968).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Noêmia Silva Menezes, ocupante do cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Unico, com exercício no Grupo Escolar "Artur Pôrto, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal da Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura, em 28 de fevereiro de 1968.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 4.129 — Dias — 22.3, 10 e 30.4.68)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ata de abertura das propostas apresentadas pelas firmas V. C. Portela S. A. e Olivetti Industrial S. A. (Filial Belém) para venda à Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, de uma "Máquina de Contabilidade".

Abertas as propostas das firmas consultadas, foi verificado o seguinte:

VICTOR C. PORTELA S. A.
Uma (1) máquina de contabilidade BURROUGHS, analítica, modelo F. 1201

Preço unitário NCR\$ 14.000,00

Prazo de entrega: imediato
Pagamento: Até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 10. de março

OLIVETTI INDUSTRIAL

S. A.
Uma (1) máquina de contabilidade OLIVETTI AUDTT 1513, analítica, super-automática.

Preço unitário NCR\$ 15.476,00

Prazo de entrega: imediato
Considerando o menor preço apresentado pela firma VICTOR C. PORTELA S. A. — Quatorze mil cruzeiros novos (NCR\$ 14.000,00), julgamos ser a proposta que melhor convém a esta Secretaria. Belém, 23 de fevereiro de 1968.

Augusto Jarthe da Silva
Pereira

Assessor Técnico—Presidente
Jonas Cardoso de Brito
Eng. Diretor de Depto. de Obras — Membro
Marieta Castello Branco
Diretor da Div. de Contrôlo — Membro

Homologo a decisão da Comissão julgadora
Eng. José Maria de Azevedo
Barbosa

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(G. Reg. n. 4.653 — Dia — 22.3.68).



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELEM — Sexta-feira, 22 de Março de 1968

NUM. 5.713

ACÓRDÃO No. 79

Pedido de Férias Regulamentares

Requerente: — O dr. Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil.

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de Férias Regulamentares em que é requerente o dr. Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil, Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará.

O dr. Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil, requereu Férias Regulamentares, com responderes ao ano de 1967, com base no disposto do inciso I do art. 168 da Lei n. 3.653 de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) a partir de 10 de dezembro do corrente ano. O Tribunal em sessão de 16 de novembro converteu o julgamento em diligência, a fim de cumprir a lei. Cumprida a diligência, concluiu a comissão permanente, que o requerente não tem nenhum processo pendente de julgamento pelo Conselho Permanente de Justiça. Novamente em julgamento, resolveu o Tribunal de seguinte forma: ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, deferir as Férias, de acordo com o pedido.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Belém, 22 de novembro de 1967

(a.) Aluizio da Silva Leal, Presidente e Relator.

(G. Reg. n. 4400)

ACÓRDÃO No. 80

Pedido de Férias Regulamentares

Requerente: — Wilson de Jesus Marques da Silva

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de Férias Regulamentares em que é requerente Wilson de Jesus Marques da Silva, pretor de Tcmé-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Açu, no exercício de juiz de Direito da Comarca de Acurá.

O Bel. Wilson de Jesus Marques da Silva, requereu Férias Regulamentares, relativas ao ano de 1966, a contar de 6 de dezembro vindouro anexado ao pedido certidão fornecida pelo Escrivão da Comarca. A Secretaria informou, que o pretor requerente está em pleno exercício de suas funções. Posto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno, deferir ao Pretor as férias que requer, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Agnato Monteiro Lopes.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Belém, 22 de novembro de 67.

(a.) Aluizio da Silva Leal, Presidente do T.J.E.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 18 de março de 1968.

Maria Salomé Novaes
Pelo Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 4401)

ACÓRDÃO No. 81

Pedido de Férias Regulamentares

Requerente: — O Bacharel Ivan da Rocha Botto.

Relator: — Des. Presidente do T.J.E.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de férias em que é requerente o bacharel Ivan da Rocha Botto.

O bacharel Ivan da Rocha Botto, Pretor do Termo Único da Comarca de Itaituba, no exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca oficial ao Tribunal solicitando suas férias correspondentes ao período de 1966 1967 alegando que não tem nenhum feito pendente de julgamento e comunicando que entrará em férias no dia 10 de novembro. Não juntou comprovante fornecido pelo escrivão como exige o Cód-

igo Judiciário para os cassos desta natureza. Nos debates foi discutida esta falta, tendo a Exma. Sra. Desembargadora Lydia Dias Fernandes levantado a preliminar de converter o julgamento em diligência para o suprimento da falta. Encerrados os debates, resultou o julgamento no seguinte: ACORDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, de votos desprezada a preliminar de ser o julgamento convertido em diligência, suscitada pela Exma. Sra. Desembargadora Lydia Dias Fernandes, indeferir o pedido pelo não cumprimento das exigências legais. P.I.R.

Belém, 3 de novembro de 1967

(a.) Aluizio da Silva Leal, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 13 de março de 1968.

Maria Salomé Novaes
Pelo Secretário

(G. Reg. n. 4402)

ACÓRDÃO No. 82

Pedido de Licença para tratamento de saúde

Requerente: — Herbert Fonseca Costa.

Relator: — Aluizio da Silva Leal

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de licença para tratamento de saúde, em que é requerente o Bel. Herbert Fonseca Costa, pretor do termo único da comarca de Baião.

O Bel. Herbert Fonseca Costa requereu 90 noventa dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o art. 342 da Lei n. 3653, de 27 de janeiro de 1966, (Código Judiciário do Estado), anexando ao pedido um atestado médico, firmado pelo Dr. Elias Kalume. A Secretaria informou, que ao pretor requerente foram concedidos sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, tendo expirado tal

prazo a 13 de novembro corrente conforme se verifica no Livro competente. Posto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os senhores Juizes da Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, deferir ao pretor requerente, a licença de noventa (90) dias (prorrogação), de acordo com o pedido.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Belém, 22 de novembro de 1967

a) Aluizio da Silva Leal
Presidente Relator

ACÓRDÃO No. 83

Pedido de Licença para tratamento de saúde

Requerente: — Iranilza Batista de Paiva — Relator: Aluizio da S. Leal

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de licença para tratamento de saúde em que é requerente a dra. IRANILZA BATISTA DE PAIVA, pretora da Comarca de Curuçá.

A dra. Iranilza Batista de Paiva, requereu noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, anexando ao pedido um atestado médico, firmado pelo dr. Carlos de Santa Helena Magno e Silva, a contar de 8 de novembro corrente. A Secretaria informou, que a pretora requerente está em pleno exercício de suas funções. Posto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os snrs. Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, deferir a pretora requerente, a licença que requer.

Publique-se Intime-se e Registre-se.

Belém, 22 de novembro de 1967

(a.) Aluizio da Silva Leal
Presidente Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado

Belém, 18 de março de 1968

Maria Salomé S. Novaes
Pelo Secretário

(G. Reg. n. 4404)

ACÓRDÃO No. 84

Pedido de licença para tratamento de saúde

Requerente: — Maria da Providência Paiva de Oliveira
Relator: — Des. Presidente do T.J.E.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de licença para tratamento de saúde em que é requerente a dra. Maria da Providência Paiva de Oliveira, Pretora do Terno Judiciário de Iritua, Estado do Pará.

A dra. Maria da Providência Paiva de Oliveira, requerente sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde anexando ao pedido um atestado médico, firmado pelo Dr. Diocécio B.A. Figueira. A Secretária informou, que a pretora requerente está em pleno exercício do cargo, conforme se verifica no Livro Competente. Fôto em discussão a votação, obteve o seguinte resultado: ACORDAM os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, deferir a pretora requerente a licença de sessenta (60) dias, de acordo com o pedido.

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Belém, 22 de novembro de 1967
a) Aluizio da Silva Leal, Presidente e Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado; Belém, 18 de março de 1968.

Maria Salomé Novaes
pelo Secretário
(G. Reg. n. 4405)

ACÓRDÃO No. 85

Recurso "Ex-Officio" de Habeas Corpus da Capital

Recorrente: — O dr. Juiz de Direito da 3a Vara Penal
Recorrido: — Raimundo Vaz
Relator: — Desembargador Souza Moitta.

Ementa: — É ilegal a prisão do paciente, decretada pela autoridade policial, simplesmente para aguardar o cumprimento de diligência durante o inquérito.

Vistos, discutidos e relatados estes autos de recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Comarca da Capital, em que são partes como recorrente, o dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e recorrido Raimundo Vaz.

O recorrido tendo sido preso de ordem do Delegado de Investigações e Capturas, como indiciado autor de crimes capitulados no art. 312 do Código Penal, impetrou "habeas-corpus" ao dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, que lhe concedeu a medida impetrada, com recurso "ex-officio" para esta Superior Instância.

Pelas informações de autoridade considerada coatora, verifica-se que o paciente se encontrava preso pelo fato de não

estar ainda solucionado uma divergência entre depoimentos do paciente e outros indivíduos, tidos como seus comparsas num extravio de motores de uma repartição do Estado".

Bem se vê que tal prisão é manifestamente ilegal, diramando de puro arbítrio da autoridade policial, pelo que bem andou o Dr. Juiz "a quo" concedendo a ordem impetrada.

Ex-postis:
Acordam os Juizes da 1a Câmara Penal, por unanimidade

de votos negar provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.
Belém, 5 de março de 1968.
(a.a.) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente,
Ignácio de Souza Meita, Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 18 de março de 1968.

Maria Salomé S. Novaes
Pelo Secretário
(G. Reg. n. 4406)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a REGIAO

NOTA

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão do dia 11 de março de 1968, proferiu nos autos do Processo

TRT-DC 9/68, Dissídio Coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro de Belém contra o Curtume Maguary S. A. e outros, a seguinte decisão:

"RESOLVE o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unânimemente tomar conhecimento do dissídio coletivo e por maioria, vencido o Juiz Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, indeferido o pedido de exclusão formulado pelo Curtume Maguary S. A.; ainda por unanimidade julgar procedente, em parte, concedendo a majoração salarial nas seguintes bases:

1) aumento de vinte e cinco por cento (25%) sobre os salários vigentes nesta data e mais o que for encontrado em decorrência da perda do poder aquisitivo médio real, ocorrida entre a instauração e este julgamento ou julgamento definitivo, a ser apurado em liquidação, aumento esse que beneficiará todos os empregados, qualquer que seja a forma de remuneração;

2) compensação dos aumentos concedidos espontaneamente após primeiro de março de 1967;

3) duração de um (1) ano;

4) entrada em vigor na data da publicação desta decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará".
Sulica Batista de Castro
Menezes
Diretora da Secretaria
(G. Reg. n. 4.444 — Dia —

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão do dia 13 de março de 1968, proferiu nos autos do Processo TRT-DC 11/68, Dissídio Coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Belém contra a Companhia Industrial do Brasil e outras, a seguinte decisão:

"RESOLVE o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unânimemente tomar conhecimento do dissídio coletivo para, dando-lhe provimento em parte, conceder a majoração salarial nas seguintes bases:

1) aumento de 25% sobre os salários vigentes nesta data e percentual concernente a perda do poder aquisitivo médio real, ocorrida entre a instauração e este julgamento, ou a data do julgamento definitivo, conforme permite a alínea "e" do § 1o., do art. 1o. do Decreto-lei n. 15/66, acrescida pelo decreto-lei n. 17/66 e se prevê nas instruções contidas no prejulgado n. 21/66 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho;

2) o aumento atingirá todos os empregados, qualquer que seja a forma de remuneração; 3

3) o aumento terá a duração de um (1) ano e entrará em vigor na data da publicação desta decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará;

4) serão compensados os aumentos concedidos espontaneamente após primeiro de março de 1967".

Sulica Batista de Castro
Menezes
Diretora da Secretaria
(G. Reg. n. 4.445 — Dia —

RESOLUÇÃO N. 303

Processo P-186/67

Homologa o resultado do Concurso de Auxiliar de Portaria (C-23), realizado em Manaus, Amazonas.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a realização do concurso para provimento em cargos de Auxiliar de Portaria, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho desta Região, para os candidatos de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, obedeceu a todos os requisitos legais;

Considerando que foram aprovados os seguintes candidatos devidamente classificados: 1o. lugar — Maria Conceição Mangabeira Silva, média 91,50; 2o. lugar — Clovis de Oliveira Costa, média 85,50; 3o. lugar — Manoel de Lima Cordeiro, média 85,00; 4o. lugar — Eliana Rodrigues Moreira, média 84,20; 5o. lugar — Magnólia Moreira Cândido, média 83,30; 6o. lugar Salomão Braga de Souza, média 83,00; 7o. lugar — Alzira Gonçalves Xavier, média 82,50; 8o. lugar — Gerson de Melo Corrêa Pinto, média 81,70; 9o. lugar — Etelvina Amaral de Souza, média 79,50; 10o. lugar — José Batista Prestes, média 79,50; 11o. lugar — João Bezerra de Souza, média 78,50; 12o. lugar — Ovidio Avelino Pereira, média 78,30; 13o. lugar — Vanda de Freitas Pereira, média 74,40; 14o. lugar — Maria José Pereira, média 73,30; 15o. lugar — Ruth Dantas, média 72,80; 16o. lugar — Euclides Teixeira Moraes-Fonseca, média 72,50; 17o. lugar — Jair Machado Santos da Rocha, média 72,50; 18o. lugar — Raimundo Pereira de Oliveira, média 72,30; 19o. lugar — Heraldo Ribeiro Gomes, média 71,70 20o. lugar — Francisco Prado Alencar, média 70,20; 21o. lugar — Edmundo de Abneida Nery Filho, média 69,50; 22o. lugar — Neusa Maria Teixeira de Moraes, média 65,00; e 23o. lugar — Pedro Ferreira de Oliveira, média 61,70.

Considerando que foi publicado, na imprensa de Ma-

naus, o Edital dando ciência do resultado aos interessados, sem que tenha havido pedido de revisão de provas, no prazo legal;

Resolve, unânimeamente, homologar o resultado do Concurso de Auxiliar de Portaria (C-23), realizado em Manaus, Estado do Amazonas.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 11 de março de 1968.

José Marques Soares da Silva
Presidente, em exercício
Orlando Teixeira da Costa
Juiz

Oscar Nogueira Barra
Juiz-Empregado

Antônio Barbosa Ferreira
Vidigal

Juiz Empregador

(G. Reg. n. 4.643 — Dia — 22.3.68).

EDITAL

Pelo presente Edital, ficam notificados Osmar Nascimento Martins, Manoel Teodorico Barros Galvão, Antônio Martins Tavares, Faustino Silva Cardoso, Eliás Bárroso, João Duarte Zeferino, Itamar Ibiapina de Lima, Manoel Raimundo do Espírito Santo Brício, Manoel Messias Silva, Manoel Nascimento Teixeira, Ana Maria Santos, Floriano dos Santos Maneschy, Hélio Lima Lobato, José Alves da Costa, Emanuel Marcarenhas Barbosa, Raimundo Aldenor de Oliveira, Oscar Alves de Albuquerque, Moacir Pires da Silva, Cesino Nascimento, José Magnó de Almeida, Lauro Maria de Aguiar Lobato, Carlos Monteiro da Silva, Benedito Benjamim Souza, Floriano Souza de Almeida Henrique, José Aristides Cruz, Severino Ramos do Nascimento, Maria Iolanda Vasques Palheta, José Ribamar Gomes Machado, Aurélio Furtado dos Santos, Cecília Ramos Gil, José Paiva dos Santos, Epaminondas de Souza Chagas, Italo Beltrão da Silva, Dorival Seblino Machado, Adonal Martins de Leão, Vicente Ferreira Lima, Carlos Ferreira Campos, Rubens Fernandes de Oliveira, Rodolfo Pessoa da Cunha, João Fernandes Mota, Flávio Leopoldo Evangelista, Maria da Conceição Carvalho Cruz, Florindo da Silva Lobo, Adélia Salomão, Helli de Na-

zaré Jordão, Valdelice Santos Brito, Cléo Conceição Resque de Oliveira, Antônia Campos Serra, Francisco Alves Feitosa, Maria Emília Campos Carril Pinheiro, Alberto Braga Vaz, Raimundo Aires da Costa, Vonilda Jaime Rocha, Roberval Benedito dos Santos Valdez, José Pedro Marques, Augusta Nelly Lemos May, Ana Cleide Moreira Aflaio, Amintas de Lemos Junior, Renato Ferreira Lopes e José Gregório de Oliveira Pereira, residentes nesta cidade, de que foi designado o dia 25 do corrente para julgamento do Processo TRT-RO 41/68 em que os mesmos são partes contra RODOBRAS, em audiência que terá início às 14,00 horas, obedecendo a ordem da pauta a ser afixada no Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 19 de março de 1968.

(a) *Sulica Batista de Castro Menezes*

Diretora da Secretaria
(G. Reg. n. 4.644 — Dia — 22.3.68).

Edital

Pelo presente Edital, fica notificado José Guilherme de Avis, residente à Travessa Humaitá, 8, de que foi designado o dia 20 do corrente para julgamento do Processo TRT-RO-37/68, em que o mesmo é parte contra RODOBRAS, em audiência que terá início às 14 horas, obedecendo a ordem da pauta a ser afixada no Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 18 de março de 1968.

Sulica B. de Castro Menezes
Diretor da Secretaria
(G. Reg. n. 4446 — Dia — 22.3.68).

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM Edital de 1a. Praça (Prazo 20 dias)

A Dra. Lygia Simão Luiz de Oliveira, Juiz do Trabalho, em exercício na 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, no dia...

10-4-68 às 17,30 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado no processo 2a. JCJ 589/66, entre partes, reclamante-exequente Raimundo Torres Reis e reclamado - executado, Raimundo Pereira de Araújo, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Um Barracão coletado de telhas de 24 metros de fundos por 8 metros da frente, todo cimentado, construído com madeira de lei, avaliado em ... NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos)".

Quem pretender arrematar dito bem, poderá examiná-lo à Garage Araújo (entrada pelo Britador de Pedras, ao lado do prédio do DER) ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da praça que se realizará na sede desta Junta, deverá garantir o lance com 20 por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado no local de costume na sede desta Junta, Belém, 14-3-68. Eu, Antônia Souza, aux. jud. p. 6, datilografar. E eu, (Geraldão Dantas) chefe de Secretaria que o fiz datilografar.

Lygia Simão Luiz de Oliveira
Juiz do Trabalho, em exercício na 2a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 4393)

COMARCA DA CAPITAL Edital para Notificação de Terceiros com o prazo de 20 Dias

O Doutor Stélio Bruno de Menezes, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente notifica a quem interessar possa que, por este Juízo e expediente do escrivão do Segundo Ofício do Cível e Comércio se processa a notificação judicial de Otávio Bitencourt Pires e Construções Amazônia — Conama, requerida pelo Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., cuja petição inicial é do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. O Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., com sede à Avenida Afonso Pena n. 1.500, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e Agência nesta cidade, em processo de "notificação" ao Sr. engenheiro Otávio Bitencourt Pi-

res e "Construções Amazônia" — Conama, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1) — Em 13 de setembro de 1961, o notificante contratou com o, notificado, Otávio Bitencourt Pires, "Construções Amazônia" — Conama, com sede à Avenida Presidente Vargas n. 91, sala n. 205, nesta cidade, a construção, sob o regime de administração, do prédio de sua Agência na Cidade de Terezina, Estado do Piauí. No citado contrato, foi pactuado: "a administradora assume toda responsabilidade perante o Banco, a Prefeitura, o CREA e demais entidades e se obriga: a)..... b)..... c)..... d) responder pelos danos que direta ou indiretamente causar a terceiros pela execução dos serviços". 2) — Não obstante, por culpa exclusiva do citado engenheiro, o prédio vizinho à mencionada obra, de propriedade da firma V. Martins & Cia., sofreu danos consideráveis e, em consequência, foi o suplicado acionado pela referida firma, ação esta já julgada procedente e ora em fase da execução, perante o MM. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de Terezina, Estado do Piauí. 3) — Quando citado pela firma V. Martins & Cia., para a ação de indenização pelos danos ocasionados pela obra a cargo do engenheiro Otávio Bitencourt Pires, o suplicante chamou este último à autoria, citando-o por carta precatória para que, como responsável pelos danos, assumisse a defesa, já que em virtude dos termos do contrato de construção, a sua responsabilidade era exclusiva. Entretanto, o citado engenheiro não deu a menor atenção ao chamamento, feito, preferindo alheiar-se do assunto. 4) — Diante do exposto, e com fundamento no disposto no art. 720 do Código de Processo Civil, o suplicante Requer a "notificação" do engenheiro Otávio Bitencourt Pires, pessoalmente, e também como responsável pela "Construções Amazônia" — Conama, e como seu representante legal, ou de quem suas vezes fizer, de que se acha em curso no foro de Terezina, Estado do Piauí, a execução da sentença promó-

vida pela firma V. Martins & Cia., acima referida, que deverá acompanhar, para os fins de Direito, bem como do protesto, que desde já faz o Banco suplicante, de haver daquele engenheiro em solidariedade com a firma "Construções Amazônia" — Conama, as perdas e danos a que deu causa, inclusive o valor da condenação que se apurar na referida execução de sentença, ou fôr objeto de acórdão entre a firma exequente (V. Martins & Cia.) e o Banco Suplicante, e ainda, o que o Banco efetivamente dispendeu na ação e na execução, notadamente honorários de advogados, custas, juros de importância referente à caução feita por determinação judicial e demais pronunciações de direito. Protesta, desde já, o suplicante contra toda e qualquer alienação de bens por parte do engenheiro Otávio Bitencourt Pires e "Construções Amazônia" — Conama, publicando-se a presente na imprensa, na forma da lei, para conhecimento de terceiros. Requer ainda, que feitas as notificações, por despacho (Cód. Proc. Civil art. 167) e publicações mencionadas, sejam os autos entregues ao suplicante (art. 723 do Cód. Proc. Civil), independentemente de traslado, cumpridas e observadas as formalidades legais. De Belo Horizonte (para Belém), 20 de dezembro de 1967. Banco da Lavroua de Minas Gerais S. A. Serviço Jurídico. (aa) José Olympio de Castro Filho, advogado. Samuel Eiras Furquim Werneck, advogado. Está selada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de março de 1968. Eu, EM TEMPO: O despacho que determinou o presente edital é do teor seguinte: Entregue-se ao suplicante, com as formalidades de lei, uma vez feita a notificação por Edital, pelo prazo de vinte dias. Belém, 7.III.1968. (a) Stelio Bruno de Menezes. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias

do mês de março de 1968. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado escrevi. (a) STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES, Juiz de Direito.

(T. n. 13.698 — Reg. n. 653 — Dia 22.3.68).

JUIZO DA PRIMEIRA PRETORIA CIVEL E COMERCIO COMARCA DA CAPITAL
PÚBLICO

A Doutora Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo da 1ª Pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital de leilão público virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 16 de abril vindouro, às 11,00 horas, na sala deste Juízo, que funciona numa das salas do Fórum desta capital, o Porteiro dos Auditórios levará a leilão público o bem penhorado na ação executiva que Maria do Amparo de Jesus Machado move contra Waldomiro Ramiro Souza, que se processa neste Juízo, constante de um terreno edificado sito à Rua Cristiano Colombo, Vila de Icoaraci, coletado sob o número 506, antigo 138 confinando de um lado com o imóvel de número 508 e de outro lado com o de número 498, estes de propriedade de quem de direito e apresentando as seguintes características: — casa terrea, construída em alvenaria de titolo, coberta de telhas de barro comum, servida por porta e janelão de frente, e contendo os seguintes compartimentos: corredor de entrada, sala, um quarto, varanda, corredor de passagem, compartimentos esses assombrados com tábuas de acará e pau amarelo e forrados, cozinha e sanitários com piso em mosaico comum tendo o quintal cercado. O imóvel em referência encontra-se em regular estado de conservação avaliado em NCr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará e banca o preço de sua arrematação, custas comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta, em moeda corrente do país. E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 dias do mês de março de 1968. Eu, Fernando Carmen Leão, escrevente juramentado escrevi.

(a) Dra. Maria Cecília Pereira

(T. n. 13703 — Reg. n. 674 — Dia — 22.3.68).

Poder Judiciário JUSTIÇA MILITAR AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

Edital de Intimação

O Doutor Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil, Auditor da Justiça Militar do Estado, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que Ismaelino Gonçalves de Moura, residente no município de Capim, e José Luciano Soares, residente em Castanhal, ficam intimados para, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste constituirem outro advogado para defendê-lo perante a Justiça Militar do Estado, no processo a que respondem como incurso nas penas do artigo 182, § 10.º e inciso I do Código Penal Militar, visto que o Doutor Ricardo Borges Filho renunciou as procurações que lhe outorgaram os acusados em tela para patrocinarem a causa dos mesmos em virtude de, presentemente, estar ocupando a Secretaria do Interior e Justiça deste Estado, função que o impede do exercício da advocacia. Dado e passado na Auditoria Militar do Estado, em Belém do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, (a) Illegível, escrivão o datilografei e subscrevo.

(a) Mário Antônio Amoêdo de Carvalho Brasil Auditor Militar

(G. Reg. n. 4656 — Dia — 22.3.68).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de primeira (1ª) praça com o prazo de vinte (20) dias:

A doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Juiza do Trabalho, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 23 (vinte e três) de abril de 1968, às 14,30 horas (catorze horas e trinta minutos), à travessa D. Pedro Primeiro, número 750, 2º andar, sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Manoel Gomes de Oliveira e José Dias dos Santos contra Santos Costa Ltda., no processo 1ª JCY-8 e 9/67, os quais são os seguintes: com a respectiva avaliação:

“Um cofre de fabricação alemã da firma “Emil-May Herrann” marca hamburg, todo em ferro, com 1,50 de altura avaliado em Duzentos e Cinquenta Cruzeiros Novos;

Um cofre de fabricação alemã

da firma “Emil-May Herrann” marca hamburg, todo em ferro com 1 metro de altura, avaliado em Duzentos Cruzeiros Novos”.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 13 de março de 1968. Eu, Amélia Ajdina de Mattos Zygmantas, Oficial Judiciário PJ-5, lavrei o presente termo. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi. (a) Semiramis Arnaud Ferreira Juiza do Trabalho, no exercício da Presidência da Primeira JCY de Belém.

(G. Reg. n. 4753 — Dia — 22.3.68).

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

O MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, respondendo pelo expediente da 2ª Vara Penal, desta Comarca de Belém, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber aos que este lêrem ou dêle tomarem conhecimento, que pelo Doutor 60. Promotor Público desta Capital, foi denunciado Manoel Rodrigues Lins, vulgo “Amazonas” paraense, casado, motorista, profissional com 48 anos de idade, filho de Francisco José Rodrigues e de Belisia Rodrigues Nunes, residente a Travessa Itororó, n. 3462, como incurso nos itens I, II e III, do parágrafo 10.º do art. 129 do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia, compareça a este Juízo, em o dia 26 do mês de Abril, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado, no processo, pelo crime, que a Justiça Pública move contra o denunciado acima citado. O que cumpria na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de março de 1968.

Eu, (a) Illegível.

Escrivão.

(a) Raimundo das Chagas, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, resp. p. exp. da 2ª Vara Penal.

(G. — Reg. n. 4448)

PODER JUDICIÁRIO
Juizado de Direito da 3a. Vara Penal, Comarca de Belém, Estado do Pará — Brasil

EDITAL

O MM. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, resp. p. exp. da 2a. Vara Penal, desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Doutor Sr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Rogaciano Ramos, brasileiro, paraense, comerciante, residente na Travessa do Chaco, n. 1413, como incurso no artigo 168 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, em o dia 30 de abril, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar, pelo crime, a que responde, nos autos, que lhe move a Justiça Pública. O que cumpra na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de março de 1968.

Eu, (a) Ilegível.

Escrivão.

(a) Raimundo das Chagas, Juiz de Direito da 2a. Vara Penal, resp. p. exp. da 2a. Vara Penal.

JUIZO DE PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
Repatrição Criminal
EDITAL
(30 Dias)

O Doutor JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE, Pretor deste Termo Judiciário de Santo Antônio do Tauá, Comarca da Vigia, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Ministério Público deste Termo Judiciário, foi denunciado Alberto Bastos Ferreira, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na localidade Baiano neste Município, como incurso no Art. 121, parágrafo 2o. Item II do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expedie-se o presente EDITAL, para o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo de Pretor no dia 15 (quinze) do mês de Abril próximo, às dez (10,00) horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Homicídio do qual é acusado.

CUMPRASE.

Santo Antônio do Tauá, 4 de março de 1968.

Eu, Elizabeth Dantas Monteiro, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. João Gouveia dos Santos Freire

Pretor de Santo Antônio do Tauá

(G. — Reg. n. 4566)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Juízo da 8a. Vara de Família — Escrivão Castelo Branco — 3o. Cartório — Ação de Investigação de Maternidade

Autora: — Maria da Natavidade Leal Pereira, assistida de seu marido.

Réus: — Os possíveis herdeiros de Maria Luiza Leal

Publicação da sentença — em 4 de março de 1968

Julgo procedente a presente ação investigatória de maternidade, para o fim de declarar os menores Maria de Nazaré Leal, Álvaro Leal, Luiza Maria Leal, Afonso Leal, João Leal e Maria Ruth Leal, filhos naturais de Maria Luiza Leal, para todos os efeitos da lei, ordenando que seja feita a competente averbação nos respectivos registros de nascimentos dos investigantes. Custas na forma da lei.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Belém, 23.02.1968.

(a) Raimundo Oalavo da Silva Araujo

Juiz de Direito da 8a. Vara Cível (G. Reg. n. 4752 — Dia — 22.3.68).

Juízo de Direito da 8a. Vara Cível — Escrivão Castelo Branco — 3o. Cartório Ação de Investigação de Paternidade

Autora: — Maria Simões Lobo, representante legal dos menores Maria da Graça e Raimunda Benedita Lobo.

Data da Publicação da Sentença em 4 de março de 1968

Julgo procedente a presente ação investigatória de paternidade, pelo que decreto o reconhecimento de Maria das Graças Lobo e Raimunda Benedita Lobo, ora autoras, como filhas naturais de Leonardo Pinheiro Lobo e Maria Simões Lobo, seus herdeiros e sucessores na forma da lei, ordenando que seja feita a competente averbação nos respectivos registros de nascimentos das investigantes. Custas na forma da lei.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Belém, 23.3.1968.

(a) Raimundo Oalavo da Silva Araujo

Juiz de Direito da 8a. Vara Cível (G. Reg. n. 4751 — Dia — 22.3.68).

JUIZO DE DIREITO DA 2a. PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL
VARA PENAL

Edital

A Doutora Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4o. Promotor Público, foi denunciado Francisco Araújo Norte, cearense solteiro, 38 anos, motorista, residente a Passagem Elvira

n. 4, bairro do Marco, como incurso no art. 121 §§ 3o. e 4o. do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expedie-se o presente edital, para o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 22 do mês de abril vindouro, pelo crime de Homicídio Culposos do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 20 de março de 1968.

Eu, (assinatura Ilegível), escrivão o subscrevi.

Marina Macêdo Azedias

2o. Pretora Criminal

(G. Reg. n. 4.655 — Dia — 22.3.68).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes do Apelante: — Bernard Leão Stilianidi, assistido de seu advogado Felix Teixeira de Oliveira e Apelado: — Galeria Paulista, assistida de seu advogado Paulo Ricci, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 19 de março de 1968.

(a) Maria Salomé Souza Novais

No impedimento do Secretário (G. Reg. n. 4413 — Dia — 22.3.68).

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram neste Cartório, com vista à embargação, os autos de Embargos Cíveis da Comarca desta Capital, entre partes, como embargante — Augusto Seixas & Cia. Ltda., por seu advogado, sendo embargada — a Herança de Armino Ernesto de Almeida, a fim de serem ditos embargos impugnados (impugnados) por seus advogados Doutores Abel Guimarães e Artur Cláudio Melo, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, aos 18 dias de março de 1968.

(a) WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. n. 4414 — Dia — 22.3.68).

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embargante: Eliano Ferreira Beltrão (advogado dr. Jorge Faciola de Souza) — Embargado: Antonio Parez dos Santos (advogado doutor Uaraci Frade Palmeira), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito. (1968).

(a) Olyntho Toscano

Escrivão

(G. Reg. n. 4415 — Dia — ..)

EDITAL

O Exmo. Senhor Desembargador Agnato de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, exarou as fls. 29 verso, dos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante: Carlos Alberto da Silva e apelado: Manoel Pereira da Silva, o seguinte despacho:

Vistos. Julgo deserta e não seguia a apelação.

P. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1968.

(a) Agnato de Moura Monteiro Lopes

Presidente

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 19 de março de 1968.

(a) Maria Salomé Novaes pelo Secretário

(G. Reg. n. 4416 — Dia — ..)

Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embargante: Sociedade Civil Pátria e Cultura (advogado doutor Jeronimo Noronha Serrão) — e, Embargado: Jorge Abraão Age (advogado doutor Armando Pinheiro) a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março de 1968.

(a) CLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feitor

(G. Reg. n. 4.642 — Dia — 22.3.68).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncios de Julgamentos da
1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, foi designado o dia 26 de março corrente, para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível dos Seguintes feitos:

Apelação Cível "Ex-offício"
da Capital

Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara do Cível
Apelados — Wilson Foinquinos Leite e Maria Luiza da Silva Leite.

Relator — Des. Mauricio Cordovil Pinto

Apelação Cível da Capital

Apelante — Antônio Farah
Apelado — Liege Coelho dos Santos

Relator — Mauricio Cordovil Pinto

Apelação Cível "Ex-offício"
da Capital

Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível

Apelados — Luiz Alberto Machado Medeiros e Sua Mulher

Relator — Des. Alvaro Pautoja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 19 de março de 1968.

(a) WILSON RABELO
Escrivão, pela Secretaria (G. Reg. n. 4.640 — Dia — 22.3.68).

Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os Embargos Penais da Capital — Embargante: Liberato Teixeira (advogado doutor João Francisco de Lima Filho — e, Embargada: A Justiça Pública (representada pelo Ministério Público Estadual), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março de 1968.

(a) OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito (G. Reg. n. 4.641 — Dia — 22.3.68).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

29a. ZONA

Edital n. 50/68 — Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, M. M. Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Edgar Amador, inscrito sob o n. 21.751, lotado na 62a. Seção, que funciona no Ginásio Visconde de Souza Franco;

Eloi da Silva Alburg, inscrito sob o n. 29.345, lotado na 90a. Seção, que funciona na Escola Municipal Caldas Brito;

João Freire de Andrade, inscrito sob o n. 52.656, lotado na 116a. Seção, que funciona na Sociedade Beneficente Tenda dos Pobres;

Maria Carmela dos Anjos Palaro Serra, inscrita sob o

n. 40.913, lotada na 107a. Seção, que funciona na Escola Paroquial São Pedro e São Paulo;

Orlando Soares de Lima, inscrito sob o n. 30.125, lotado na 87a. Seção;

Raimunda Eloi Neves, inscrita sob o n. 36.208, lotada na 21a. Seção, que funciona na Escola Municipal República da Espanha.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito. (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 4.629 — Dia — 22.3.68).

Edital n. 51/68 — Pedido de Transferência

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, M. M. Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que a eleitora Maria Ruth Machado Pimenta, inscrita sob o n. 4.214, da 31a. Zona do município de Maracanã do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título, para esta Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito. (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO

Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 4.630 — Dia — 22.3.68).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO
31/68

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 177, do Regimento Interno,

RESOLVE: conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), licença especial (6 meses), à Silvéria Guimarães de Lima, ocupante do cargo de Oficial de Pauta e Avulsos da Secretaria desta Assembléia Legislativa, e a partir do dia 06.03 a 06.09.1968, correspondente ao decênio de 01.11.1957 a 01.11.1967.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 12 de março de 1968

João Renato Franco

Presidente

Alfredo Ferreira Coelho

1o. Secretário

Antônio Guerreiro Guimarães

2o. Secretário

(G. Reg. n. 4.442 — Dia — 22.3.68).

DECRETO LEGISLATIVO
N. 32/68

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 177, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sergio Costa Leite, do cargo de Auxiliar de Taquigrafia do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 12 de março de 1968

João Renato Franco

Presidente

Alfredo Ferreira Coelho

1o. Secretário

Antônio Guerreiro Guimarães

2o. Secretário

(G. Reg. n. 4.443 — Dia — 22.3.68).

DECRETO LEGISLATIVO
N. 33/68

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará usando das atribuições que lhe confere o art. 177, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jacy Monteiro Colares, do cargo de Datilografo, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 12 de março de 1968

João Renato Franco

Presidente

Alfredo Ferreira Coelho

1o. Secretário

Antônio Guerreiro Guimarães

2o. Secretário

(G. Reg. n. 4.652 — Dia — 22.3.68).